



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 98

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 59, DE 1972

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.234, de 25 de julho de 1972, que dá nova redação ao artigo 2º do Decreto-lei n.º 1.117, de 10 de agosto de 1970.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.234, de 25 de julho de 1972, que dá nova redação ao artigo 2º do Decreto-lei n.º 1.117, de 10 de agosto de 1970.

Senado Federal, em 26 de setembro de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 44, DE 1972

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 21 de outubro de 1970, nos autos da Representação n.º 826, do Estado de Mato Grosso, a execução dos seguintes dispositivos da Constituição daquele Estado:

I — no art. 21, a cláusula "por maioria absoluta de seus membros";

II — no art. 46, a cláusula "pela maioria de seus membros";

III — o art. 21, inciso VII, alínea b;

IV — no art. 21, inciso VII, alínea c, a cláusula "assim como a desapropriá-los por interesse social, necessidade ou utilidade pública";

V — no art. 21, inciso IX, a cláusula "... e Procurador do Tribunal de Contas, membros do Conselho Estadual de Educação, dirigentes de Autarquia e empresas públicas estaduais";

VI — o art. 28, parágrafo único, nº 2;

VII — o art. 52, § 4º;

VIII — o art. 54, inciso V;

IX — no art. 61, parágrafo único, a cláusula "pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados e pelo Conselho Superior do Ministério Pùblico, respectivamente";

X — o art. 63, inciso III, alínea e;

XI — no art. 63, inciso III, alínea d, a cláusula "assim como propor a disponibilidade dos magistrados, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, ou a sua remoção compulsória";

XII — o art. 63, inciso IV, alínea b;

XIII — no art. 63, inciso V, a cláusula "remoção ou disponibilidade";

XIV — o art. 66, inciso II, alínea b;

XV — o art. 72;

XVI — no art. 94, § 1º, a cláusula "sem juros, sem correção monetária";

XVII — no art. 112, parágrafo único, a cláusula "vencimento";

XVIII — no art. 121, inciso X, a cláusula "retribuição nunca inferior ao salário mínimo regional";

XIX — o art. 136, parágrafo único;

XX — no art. 174, parágrafo único, a cláusula "mínima correspondente a meio por cento da receita de seus impostos";

XXI — o art. 195;

XXII — no art. 187, a cláusula "entrando em vigor no dia primeiro de janeiro dos anos de finais quatro e nove";

XXIII — o art. 198; e

XXIV — o art. 202.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de setembro de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Semestre	Cr\$ 20,00
	Ano	Cr\$ 40,00
Via Aérea:	Semestre	Cr\$ 40,00
	Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

SUMÁRIO DA ATA DA 110.^a SESSÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Mensagem do Sr. Presidente da República

N.º 170, de 1972 (n.º 267, de 1972, na origem), submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Desembargador José Geraldo Rodrigues de Alckmin para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal.

2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Chegada da primavera — o exemplo das flores na vida dos homens

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem ao Professor Hosannah de Oliveira, no momento em que S. S.^a se afasta da cátedra da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia.

SENADOR ANTÔNIO FERNANDES — I Exposição Nacional de Campeões e Grande Exposição de Goiânia, em realização na cidade de Goiânia-GO.

SENADOR OSires TEIXEIRA — Focalizando o discurso pronunciado anteriormente pelo Senador Nelson Carneiro.

SENADOR GERALDO MESQUITA — 50.^o aniversário da radiodifusão no Brasil.

SENADOR FLAVIO BRITTO — Realização, em Fortaleza — CE, da VII Reunião da União Parlamentar Estadual, congregando representantes das Assembléias Legislativas de todo o País.

SENADOR PAULO GUERRA — Lançamento em Recife — PE, da edição matutina do Diário de Pernambuco.

2.3 — Requerimento

N.º 115, de 1972, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada da Emenda n.º 1, de sua autoria, oferecida ao Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 1972, que acrescenta um parágrafo ao art. 317 do Código Civil e dá outras providências.

2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara n.º 24/72 (n.º 737-B/72, na origem), que autoriza o Instituto do Açúcar e do Álcool a alienar as Destilarias Centrais de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e dá outras providências. **Aprovado**, com a subemenda 1-CCJ, após discursarem no encaminhamento da votação os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Paulo Guerra e Ruy Santos. A Comissão de Redação.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/72 (número 61-B/72, na Câmara), que aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo de Desenvolvimento previsto pelo Protocolo Adicional ao Tratado sobre Ligação Ferroviária, de 25 de fevereiro de 1938, celebrado entre os Governos da República da Bolívia e da República Federativa do Brasil em 23 de julho de 1964, o qual foi assinado em Corumbá a 4 de abril de 1972. **Aprovado**, após discutir a matéria o Sr. Senador Nelson Carneiro. A Comissão de Redação.

4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FERNANDO CORRÊA — Exportação de novilhas brasileiras para o Peru.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Considerações sobre a entrevista do Deputado Clóvis Stenzel, publicada no Jornal da Tarde, de 25 do corrente, referente a respostas à Imprensa.

5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.
Encerramento.

6 — Expediente do Instituto de Previdência dos Congressistas:

— Demonstrativos de contas RECEITA E DESPESA.

7 — Atas das Comissões.

8 — Composição das Comissões Permanentes.

ATA DA 110.ª SESSÃO EM 26 DE SETEMBRO DE 1972

**2.ª Sessão legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS
LINDENBERG**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenber — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Flávio Müller — Salданha Derzi — Antônio Carlos — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura de expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SENHOR PRESIDENTE
DA REPÚBLICA

Nos seguintes termos:

MENSAGEM
n.º 170, de 1972
(N.º 261, de 1972, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos dos artigos 42, item III, e 118 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o nome do Desembargador José Geraldo Rodrigues de Alckmin para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Moacyr Amaral Santos.

Os méritos do Desembargador José Geraldo Rodrigues de Alckmin, que

me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, se evidenciam pela leitura do anexo curriculum vitae.

Brasília, em 25 de setembro de 1972.
— Emílio G. Médici.

"CURRICULUM VITAE"

Nome: Doutor José Geraldo Rodrigues de Alckmin.

Natural de Guaratinguetá (SP). Nascido aos 4 de abril de 1915. Filho de André Rodrigues de Alckmin e de Ida Ravache Rodrigues de Alckmin.

Formado pela Escola Normal de Guaratinguetá (1932) e pelo Ginásio "Nogueira da Gama" (1932), colou grau a 18 de janeiro de 1938 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Professor de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie e da Faculdade Direito de São Bernardo do Campo.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Publicações:

"Repertório de Jurisprudência do Código Civil — Direito das Coisas" (2 vols.), ed. Max Limonad, 1951.

Anotações in:

"Tratado de Direito Civil" do Professor Luiz da Cunha Gonçalves", vol. VIII, tomos I e II, e vol. XI, tomo II, ed. Max Limonad, 1956.

"Destinação do Imóvel", Philadelpho Azevedo, 2.ª ed., Max Limonad, 1957.

Sentenças:

"Revista dos Tribunais", vol. 162, pág. 579; vol. 165, pág. 754; vol. 173, pág. 973; vol. 174, pág. 589; vol. 177, pág. 841; vol. 180, pág. 246; vol. 182, pág. 723; vol. 183, pág. 192; vol. 184, pág. 288; vol. 185, pág. 891; vol. 186, pág. 114; vol. 188, pág. 261; vol. 190, pág. 339; vol. 191, pág. 734; vol. 193, pág. 870; vol. 198, pág. 442; vol. 199, pág. 538; vol. 200, pág. 340; vol. 205, pág. 214; etc.

Anteprojeto da Lei dos Registros Públicos (1972).

Sócio colaborador do Instituto dos Advogados de São Paulo.

Relator do "Prévio Encontro dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil" (GB, 1969).

Do Conselho Editorial da "Revista dos Tribunais".

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Pronúncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegou a primavera, e com ela a estação das flores. Se as flores vieram antes, foi precipitação desculpável. Se ainda não apareceram, desmentindo o calendário, não há por que perdoá-las.

Com as flores, vêm os poetas, vem a alegria, vem o amor, agora que a lua, como repete o povo, já deixou de ser dos namorados.

Saudemos a primavera. Saudemos a flor, antes que figure no rol das coisas impublicáveis. A flor, como os homens, tem seus caprichos. Numa república de flores, há as que não têm pétalas, outras não possuem estames, a terceiras faltam pistilos. Um florista, a quem consultei, não me soube informar se flores há sem sépalas. Mas nem umas nem outras são defeituosas. Assim Deus as fez, completando, milhões de anos depois, a obra interrompida no sétimo dia. O mundo dos primeiros tempos tinha plantas, mas plantas sem flores. Não lhes faltava apenas perfume, faltava-lhes beleza.

Li há algum tempo a emoção de uma senhora inglesa que recuperou a visão, perdida antes de completar o primeiro aniversário. Conhecia o mundo pelo tato. E agora que a ciência lhe abria os olhos, tudo lhe parecia inferior ao que sua imaginação criara, na longa noite da cegueira. Somente uma coisa superara a impressão que lhe transmitira a linguagem dos dedos: a flor. E, se outros motivos não tivesse, bastaria esse para fazê-la acreditar em Deus.

A sabedoria popular ensina que:

"até nas flores se nota
a diferença da sorte;
umas enfeitam a vida,
outras enfeitam a morte."

Não voltemos as costas, Sr. Presidente, às que nos acompanham na vida, quando vemos ir morrendo, uma a uma, as flores da compreensão. Necessitamos de um pouco de esperança, para palmar os caminhos cruzados da realidade nacional. O tempo não cessou de passar, e a cruel ironia de Balzac não impediu que Napoleão se projetasse séculos afora. Neste começo de primavera, saudemos a flor, os que a trazem, aos milhares, como Billac, ansioso de voltar à Fátria para rever o amor que o esperava. Ou, como Chateaubriand, definindo: "O cáliz da flor. A flor é a filha da ma-

nhã, o encanto da primavera, a fonte dos perfumes, a graça das virgens, o amor dos poetas". Afastemo-nos por instantes da crueza poética de Calderón de la Barca:

— "Al florecer las rosas

[madrugaron,]

y para envejecerse florecieron;
cuna y sepulcro un en botón
[hallaron.]

Tales los hombres sus fortunas
[vieron:]

en un dia naceron y expiraron;
que pasados los siglos, horas
[fueron.]

Pouco importa, Sr. Presidente, que, na linguagem do tempo, os anos de vida sejam horas que logo passam. A primavera está aí, e o Governo manda silenciar todas as críticas, quem sabe se para não incomodar o diálogo do cravo e da rosa...

Esqueçamos a Alberto de Oliveira, a desflar, sob um salgueiro, o rosário de suas amarguras:

"Dorme uma flor aqui — flor que
[se abria,]

Que mal se abria, cándida e
[medrosa],

Rosa a desabrochar, botão de
[rosa.]

Cuja existência não passou de um
[dia.]

Laurindo Rabelo fala da saudade branca:

"Nós temos duas saudades;
uma de sangue ensopada
pela mão do desespero
no selo d'alma plantada;
outra da melancolia
toma o gesto, e veste a cor,
exangue, pálida e fria,
mas calada em sua dor.
Parece que a natureza,
quis provar esta verdade,
quando diversa da roxa
te criou, branca saudade."

Adelmar Tavares confidenciou à trova:

"Sou jardineiro imperfeito,
pois, no jardim da amizade,
quando planto um amor perfeito,
nasce sempre uma saudade..."

Hoje em dia, Sr. Presidente, seja rubra ou alva, é proibido ter saudade, até a saudade mais próxima, saudade de antes de 1969, saudade de depois de abril de 1964. E para que ter sau-

dade. Senhores Senadores, se vivemos hoje a era do amor perfeito?

Quem sabe se não seria esta flor que o espanhol Emilio López Dominguez quisera, posta pela mão da amada, lhe

adornase

la piedra de mi humilde
[sepultura?]

Mais lindas do que as flores Bocage somente viu as mãos que as colhia:

"Ah! Que lindas que são, que
[melindrosas!]

Sinto-me louco, sinto-me
[encantado:]

Ah! Quando elas vos colhem lá
[no prado,]

Nem vós, lírios, brilhais, nem vós,
[ó rosas!]

As flores, como as árvores e as plantas, têm linguagem própria. Falam por emblemas e símbolos. Talvez por ser a beleza sem pretensão, caem as camélias do galho, enquanto florescem os narcisos, que espelham ambição e vaidade. Eles contam a história das revoluções.

Convençamo-nos, Sr. Presidente, de que chegou a primavera. Não é hora de deixar morrer as flores, nem sofrer, com o argentino Carlos Ortiz, a agonia da rosa:

"Agoniza; del láguido capullo,
que fué de las florestas el orgullo,
un pétalo marchito se desprende
con la tristeza de los hondos
[duelos],

y un perfume sutil, ligero ascende
como un alma que sube hacia los
[cielos.]

Constatto que há inverno em muitos corações, que há mais lágrimas nos cárceres e angústia nos lares do que estrelas no céu. Sei, com Rui Barbosa, "de onde resulta a suprema importância do *habeas corpus* entre as nações livres. As outras garantias individuais contra a prepotência são faculdades do ofendido. Esta é o dever de todos pela defesa comum".

"Eu sou a imprensa, — perorava José Bonifácio, o Moço, dirigindo-se ao Ministro do Império. Combatemos juntos; segui vossos passos; cobri de flores vosso caminho; solicito, ajudei-vos em vosso vôo rápido do meu berço às alturas do ministério. Pois bem, guardai as vossas idéias, porque eu guardo vosso programa. Se as esque-

cêsses, a quem poderia restituir o legado que me deixastes?".

Otávio Mangabeira morreu quando ainda tenra a planta da democracia, que Eduardo Gomes lembrava ser necessário vigiar, para que não perecesse.

Sigamos o conselho de Fernando Pessoa:

"Rega as tuas plantas,
Ama as tuas rosas,
O resto é a sombra
de árvores alheias."

Estamos, Sr. Presidente, na primavera. Vive seus estertores a planta da Democracia. Unamo-nos, para revitalizá-la, e nos revezemos, dia e noite, arenistas e emedebistas, a fim de que reponha, afinal, viçosa e bela, sob os céus do Brasil, a flor da Liberdade. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, sexta-feira última, realizou-se no Hospital das Clínicas "Professor Edgard Santos", da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, um acontecimento que acho por bem trazer ao conhecimento desta Casa.

Trata-se da última aula ali proferida pelo Professor Hosannah de Oliveira, após 34 anos ininterruptos dedicados ao ensino da Pediatria, por ter completado 70 anos de idade e, assim, sido alcançado pela aposentadoria compulsória.

Infelizmente, não pude comparecer às homenagens a ele prestadas. É, no entanto, com viva emoção que, através desta tribuna, venho reverenciar um grande mestre e raro amigo, prestando-lhe ainda homenagem como seu antigo discípulo na tradicional Faculdade de Medicina da Bahia.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos — Estou inteiramente de acordo com a homenagem que V. Ex.^a presta ao Professor Hosannah, que foi principalmente um dos grandes mestres da Bahia. Mas apartei V. Ex.^a apenas para lembrar que outro grande professor também deixou a cátedra na mesma oportunidade. Foi o Professor Pedro Tavares, da Escola de Engenharia, que passou

mais de quarenta anos ensinando a mocidade. São dois ilustres professores da Bahia, afastados da cátedra por efeito da lei.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA —
Muito me honra o aparte de V. Ex.^a que, como o Professor Hosannah de Oliveira, também lecionou na velha Faculdade de Medicina da Bahia, onde tive a grande satisfação de tê-lo como um de meus mestres.

Congratulo-me, ainda, com a referência feita por V. Ex.^a ao Professor Pedro Tavares, que durante tantos anos lecionou na Escola Politécnica da Universidade da Bahia. Apesar de ter cursado a Faculdade de Medicina, bem sei que o Professor Pedro Tavares foi grande e estimado mestre, merecedor das homenagens que lhe foram prestadas em Salvador e com as quais me solidarizo.

Um filho meu, que é médico e também foi seu aluno, me comunicou as homenagens recebidas pelo ilustre mestre e me enviou, ontem, jornais da Bahia, que davam o maior relevo ao fato.

O Professor Hosannah de Oliveira formou-se em Medicina, em 1927, como aluno laureado, pois se destacou nos exames prestados durante todo o curso. Em 1928, já tinha seu consultório e se entregava — de corpo e alma, como o faria até aqui — à Pediatria, sua única e grande vocação, que o tornaria inesquecível mestre e o grande médico das crianças do seu Estado.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA —
Com muito prazer, eminente Senador.

O Sr. Saldanha Derzi — Eminentíssimo Senador Lourival Baptista, congratulo-me com V. Ex.^a por esta homenagem ao grande Professor Hosannah de Oliveira. Realmente, foi um dos grandes mestres que a Faculdade de Medicina da Bahia teve e aí estão os alunos que passaram por suas mãos, unâmes em caracterizar o espírito de professor e médico humanitário desse grande baiano que tão valiosos serviços prestou às últimas gerações daquele Estado. Junto ao discurso de V. Ex.^a as homenagens da Bancada de Mato Grosso a esse mestre invulgar, que, lamentavelmente, priva hoje a Faculdade de Medicina da Bahia da sua cultura, da sua dedicação e do seu patriotismo no ensino à juventude baiana.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA —
Agradeço, eminentíssimo Senador Saldanha Derzi, o aparte que vem de dar

ao meu pronunciamento. V. Ex.^a é médico e sabe o que é ter um bom professor — professor amigo, professor dedicado, professor que ensina, como o foi o Professor Hosannah de Oliveira.

— Não sei, vocação, como quer que a chamem, é um gosto especial pela coisa e a gente vai nela até o fim — são palavras do Professor Hosannah de Oliveira, ditas ao repórter que o ouvia sobre sua longa vida dedicada ao ensino e à prática da pediatria. Nestas palavras, vemos a singeleza de uma alma pura e de esco!

Em 1930, o Professor Hosannah de Oliveira fez concurso de Livre-Docente para a Faculdade de Medicina da Bahia e foi aprovado com distinção. Em 1938, começou a ensinar como assistente e assumiu a chefia da Clínica Pediátrica, naquela época funcionando no Hospital Santa Izabel. Em 1945, fez concurso para cátedra, na cadeira de Pediatria. Já era, desde muito, consagrado mestre e médico da mais absoluta confiança de sua imensa clientela e por todos estimado. Desde então, ocupou a cátedra conquistada em concurso público, na qual foi agora aposentado. Um dos pediatras mais famosos da Bahia, senão o mais famoso, teve vasta participação na criação de órgãos que tornariam a Medicina a profissão mais regulamentada do Brasil. Em São Paulo, foi um dos fundadores da Associação Médica Brasileira e seu vice-presidente em 1951 e 1952. Foi também um dos fundadores e presidente da Associação Baiana de Medicina, nos mesmos anos. Participou da criação da Sociedade de Pediatria da Bahia, de cuja primeira diretoria fez parte. Nunca fez promoção pessoal, uma de suas características e que o tornou autorizado colaborador do Código de Ética, ao qual foi e é fiel: daí nem mesmo na véspera de sua aposentadoria aceder aos apelos dos repórteres desejosos de obterem valioso depoimento sobre sua longa atividade profissional, sobre a qual pouco fala, temeroso que é de qualquer autopromoção.

Inúmeros os congressos, nacionais e internacionais, de Medicina e, especialmente, de Pediatria de que participou o Professor Hosannah de Oliveira, conhecido em todo o País e em muitas partes do mundo. Foi Presidente da Cruz Vermelha na Bahia e provedor da Santa Casa de Misericórdia. Numerosos os cargos que ocupou e as honras recebidas, mas muito mais numerosos os discípulos que por este Brasil afora exercem a Medicina e que conquistou, de forma inevitável, como amigos para toda a vida. Dentre eles eu, que neste momento revivo a emoção de dias que jamais poderão ser por mim esqueci-

bidos, bem como a amizade e a grande admiração que sempre devotei e devo a este excepcional mestre e amigo!

Leio, Sr. Presidente, nos jornais baianos que "o anfiteatro do Hospital das Clínicas Professor Edgar Santos foi pequeno para abrigar, na última sexta-feira, médicos, enfermeiros, alunos e amigos que lá compareceram em grande número para a homenagem sincera àquele que se aposentava após 34 anos de ensino de Pediatria. Torno minhas as palavras então proferidas pelo Professor Carlos Santana, auxiliar do mestre na cadeira de Pediatria, ao traçar o seu perfil — "Sempre foi simples e respeitador das atribuições por ele próprio delegadas aos seus auxiliares. Não impunha, dialogava com todos. Por isso nós somos todos como seus filhos. Ele ensinou a noção do dever, pelo dever que cumpre; de trabalho pelo exemplo. Nós perderemos o eterno madrugador, sempre o primeiro a chegar todos os dias a esta casa, mas um simples dispositivo legal não o afastará de nós. Continuaremos precisando das suas palavras, da sua chefia!"

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA —
Com muita honra, eminentíssimo Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias — V. Ex.^a se antecipou a mim na justa homenagem a um dos grandes vultos da Medicina nacional, sobretudo no setor da sua especialidade. O Dr. Hosannah de Oliveira é médico no sentido exato de sua missão, fiel ao compromisso que assumiu, quando do juramento profissional por ocasião da sua formatura. Fez-se professor, estudando e aprendendo, tornando-se, assim, um esclarecido guia de muitas gerações em nosso Estado, na velha Faculdade do Terreiro de Jesus. Ao lado do seu mérito profissional, o Dr. Hosannah de Oliveira é homem de bem, que teve sempre o respeito e a admiração de toda a sociedade baiana. A homenagem que lhe prestaram na última aula que pronunciou foi bem um testemunho do reconhecimento à sua notável atividade magisterial em que, à proficiência do aplaudido mestre sempre se juntou a nobreza do cavalheiro solícito e a virtude do cidadão prestante. Mas S. S.^a continuará a ser o mestre de cuja experiência se socorrerão muitos colegas, porque, se a lei o impede de continuar à frente de uma cátedra, permanecerá, entre-

tanto, no seu consultório, atendendo, como tem feito sempre, através da sua longa carreira, com proficiência, com dedicação, sabendo e sentindo que a ação do médico não se restringe à formulação de uma receita, mas prossegue no desvelo pelo doente, cuidado que se impõe maior quando se trata de crianças e, sobretudo, na atualização de conhecimentos, que é esse o dever sagrado de todos os profissionais conscientes de suas responsabilidades. Associo-me, pois, muito cordialmente, à homenagem que V. Ex.^a lhe presta, como antigo aluno daquela Faculdade de Medicina e que também teve em Hosannah de Oliveira um grande mestre da Pediatria. Estivesse eu em Salvador quando da homenagem que lhe prestou a veneranda Faculdade de Medicina da Bahia, far-me-ia presente para juntar aos louvores e aplausos ao grande Mestre que honra a Medicina nacional, as palmas ao eminentíssimo cidadão que tão bem tem sabido servir a sua terra, e ao consagrado clínico que, restaurando sorrisos nos lábios de tantas crianças, tem enxugado lágrimas nos olhos de muitos pais aflitos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, eminentíssimo Senador Heitor Dias, este aparte que acaba de dar ao pronunciamento que estou fazendo.

Impraticável, Sr. Presidente, para mim, descrever a notável figura humana que sempre foi o Professor Hosannah de Oliveira, dai valer-me do que na festa realizada em Salvador falou o Professor Carlos Santana — com plena felicidade e sem qualquer exagero!

Muito lamento, repito, não ter comparecido a essa grande festa de despedida e saudade, que foi a sua última aula como catedrático. A ela não teria faltado, caso dela tivesse tido conhecimento a tempo. Mais obrigado me sinto, por isso, a vir a esta tribuna para congratular-me com as provas de estima, carinho e respeito que lhe foram prestadas. E, mais que isso, prestar minha homenagem ao meu querido Professor de Pediatria, ao insigne mestre da Medicina baiana, ao grande médico, ao excepcional amigo que sempre soube e sabe ser o Professor Hosannah de Oliveira! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumprindo decisão do Senado, assistimos, ao

lado dos Senadores Osires Teixeira e Flávio Britto, à abertura da 1.^a Exposição Nacional de Campeões, e Grande Exposição de Goiânia, que reuniram os vencedores de outras exposições de pecuária realizadas no País.

Promoção do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, juntamente com os Governos de Goiás e do Distrito Federal, que preparam, no setor específico da pecuária, uma grande oportunidade para oferecer aos criadores uma mostra inédita que representa, numa visão de conjunto, o grande progresso seletivo do gado bovino que vem-se desenvolvendo em nossos campos de criação.

Oportunidade que oferece a todos os fazendeiros uma visão do quadro vivo em que se projeta o desenvolvimento de nossa pecuária. Oportunidade que oferece o encontro para a troca de idéias, para novos conhecimentos de técnicas adquiridas do convívio dos criadores mais experimentados, no sentido de assimilarem, mutuamente, o progresso dos rebanhos.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Com muita honra.

O Sr. Paulo Guerra — Quero-me congratular com V. Ex.^a nesta oportunidade em que registra o magnífico êxito da 1.^a Exposição Nacional de Campeões, que se realiza na Capital do vizinho Estado de Goiás. Mereceu destaque especial a coragem, o arrojo, a capacidade de iniciativa e a confiança do eminentíssimo jovem Governador goiano Leonino Calado com relação a esta grande tonte de riqueza nacional, que é a pecuária. O parque que ali tive oportunidade de conhecer honra e engrandece qualquer governo deste País. Quero, portanto, congratular-me com S. Ex.^a o Governador do vizinho Estado de Goiás pelo interesse que despertou com esse grande investimento, pois naquele parque tive enjeto de ver uma gama das melhores espécies de gado, desde o Aberdeen, Angus, Hereford, Devon e Charolês, trazidos do Rio Grande do Sul, aos zebus criados nos sertões de Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo. É uma magnífica mostra da capacidade criadora do homem rural do Brasil. Congratulo-me, pois, com o eminentíssimo Governador e com a classe de necuáristas nacionais que, apesar das dificuldades, vão demandar a natureza e obrigando-a a apresentar aquela mostra magnífica de seleção bovina que engrandece o parque pecuarista nacional.

O SR. ANTÓNIO FERNANDES — Agradeço a oportunidade do aparte de V. Ex.^a ao meu modesto pronunciamento, considerando a sua grande autoridade no assunto. Ele vem realmente trazer um bom subsídio à minha oração.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. ANTÓNIO FERNANDES — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador Antônio Fernandes, ainda não tive oportunidade de comparecer à Exposição Agropecuária de Goiânia, deste ano, mas tive ocasião de visitar a exposição do ano passado, que realmente foi um sucesso sem precedentes para a pecuária brasileira. O jovem e eminentíssimo Governador de Goiás, Leonino Calado, está dando uma demonstração da sua capacidade de trabalho, de visão administrativa, projetando no País uma das maiores riquezas do seu Estado, como também de Mato Grosso, que é a pecuária. Sei que com a ampliação, o seu parque de exposição tornou-se o maior, mais belo e bem organizado de todo o Brasil. Lá estão desfilando os melhores exemplares de todas as raças de bovinos do País. Realmente o Governador de Goiás está revelando não só a sua capacidade de trabalho como o seu dinamismo e arrojo, em mostrando a todos uma das maiores riquezas deste País, que é a pecuária. Que isso sirva de exemplo para que os outros Estados consigam projetar no cenário nacional as suas riquezas, como vem fazendo o Governador de Goiás, mostrando ao Brasil nosso adiantamento no setor da agropecuária.

O SR. ANTÓNIO FERNANDES — V. Ex.^a tem toda razão. O grande exemplo de administrador que está dando o jovem Governador de Goiás deve ser imitado por todo brasileiro que ame este País. Agradeço o aparte de V. Ex.^a

E, continuando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tanto o cavalo como o boi ajudaram o homem a desbravar as terras incultas, alargando fronteiras econômicas, criando riquezas, construindo civilizações, e, como peças indispensáveis, se ajustaram até hoje na vida das fazendas, onde continuam prestando serviços inestimáveis, inclusive dando ao homem ensejo para gestos de gratidão, com a beleza dos seus portes de animais nobres.

Gesto bastante aplaudido pela grande multidão presente ao Parque de Goiânia, assistimos, quando um dos filhos de fazendeiro, cavalgando belo campeão, surgiu na pista exi-

bindo e demonstrando o adestramento do fidalgo animal e ao final da exibição, o cavaleiro ofereceu o bonito cavalo, de nome "Capitão", em nome dos criadores brasileiros, ao Presidente Médici, como "agradecimento ao homem que se preocupou com os homens do campo".

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Era justamente este fato que queria assinalar: a presença do Presidente Médici na inauguração da 1.^a Exposição Nacional de Campeões de Goiânia. É o interesse e a sensibilidade do eminentíssimo Chefe da Nação para esta riqueza que está cada dia mais ressurgindo no Brasil. S. Ex.^a, no desejo de jogar este País para frente, no desejo de assegurar o seu desenvolvimento, ainda hoje se encontra na Amazônia misteriosa e distante fiscalizando as obras de penetração e de integração nacional. Quero, no momento em que registro o gesto criador do eminentíssimo Governador de Goiás, congratular-me com a Nação brasileira pelo gesto também, que não nos surpreende, do eminentíssimo Chefe da Nação, que deixando o comodismo do Palácio vai assistir e presidir a inauguração de uma exposição de pecuária em Goiânia, levando com sua presença o estímulo à classe pecuarista nacional, e hoje Sua Excelência vai à Amazônia como a dizer a essa grande classe: Sigam-me para a Amazônia! Lá é o grande centro da riqueza pecuária!

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Senador Paulo Guerra, acolho com muita satisfação o aparte de V. Ex.^a, quando retrata a imagem de administrador extraordinário que é o nosso Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a exposição de Goiânia conta com mais de dois mil animais inscritos, dos quais destacam-se campeões de várias exposições, vindos da Bahia, de Minas, de São Paulo, de Sergipe, do Espírito Santo, do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás etc., abrigados, convenientemente, numa área de cerca de 150 mil metros quadrados.

A relação dos campeões em julgamento é de número superior a mil e quinhentos bovinos, com maior destaque as raças Nelore, Gir, Guzerá e Indubrasil.

Existem também em julgamento campeões de equinos de diferentes raças.

Técnicos especializados selecionam animais dentre os melhores que integram o conjunto de campeões, em busca dos mais categorizados repre-

sentantes das várias raças e categorias no seu mais amplo sentido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, merece aplausos o fecundo trabalho a que se propôs o Governador Leonino de Ramos Caiado, de promover, através da 1.^a Exposição Nacional, em terras do seu Estado, o Encontro de Campeões, a cujo trabalho o seu Governo vem dando valiosa dedicação, com o apoio do Governo federal e dos criadores, traduzidos no arrojado empreendimento que serve de ponto de contato para os fazendeiros nacionais.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Com muita honra.

O Sr. Osires Teixeira — Nobre Senador Antônio Fernandes, o depoimento que V. Ex.^a dá à Casa e à República premia plenamente o grande esforço que o Governador de meu Estado, o jovem Leonino Caiado, vem desenvolvendo naquela Unidade para a criação de maiores riquezas. Sem dúvida, não foi sem esforço do Exército, não foi sem muito esforço dos criadores goianos e do povo de Goiás que conseguimos dar ao Brasil, indiscutivelmente, o maior parque de exposições, não do Brasil, mas da América Latina. O esforço goiano, o esforço do seu Governador esperava aquilo a que assistimos na tarde de hoje: depoimentos de um homem da Bahia, de Pernambuco, de Mato Grosso e de tantos outros Estados, que reconhecem o esforço do povo goiano e do seu Governador nessa arrancada desenvolvimentista, pregada e dinamizada pelo eminentíssimo Presidente Médici. E o Chefe do Governo não ganhou o cavalo campeão como mera gentileza dos criadores goianos, mas num reconhecimento pleno e ostensivo de que os criadores de Goiás, os criadores de todo o Brasil, propulsores do progresso desta grande Pátria, reconhecem em Sua Excelência o grande condutor do Brasil de hoje e do grande Brasil de amanhã.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Muito obrigado pelo aparte, Senador Osires Teixeira. Nosso testemunho procura retratar a realidade que, de fato, existe na grande Exposição de Goiânia.

Sr. Presidente, os campeões, vindos dos diversos Estados, ao transporem suas fronteiras dão maior consistência ao esforço dos pecuaristas para a integração na economia bovina nacional.

Representam o elo indispensável ao fortalecimento dos vínculos econômi-

cos e sociais que promovem, alicerçando, na fixação de origem da formação tradicional, os mesmos anseios de progresso, em busca dos mesmos objetivos.

Com a Exposição de Goiânia, inaugura-se um novo processo evolutivo para os selecionadores de bovinos e equinos, que poderá ter celeridade, com a formação de um mercado pecuário de amplas proporções, com iniciativa do Governo federal, para a execução de um plano inspirado na formação de um mercado pan-americano para a exportação do nosso zebu.

Pelo visto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho oportuno sugerirmos aos poderes competentes providências que possam oficializar o Parque de Exposições de Goiânia como centro de encontro de campeões nacionais das raças bovinas e equinas, assim como de todas as raças de animais que compõem a pecuária brasileira.

São medidas confirmando ao Ministério da Agricultura a coordenação seletiva da criação nacional para maior aprimoramento dos rebanhos, tendo em vista o mercado de exportação.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Com muita honra, Senador.

O Sr. Osires Teixeira — Desculpe-me interromper, pela segunda vez, seu discurso, mas é que V. Ex.^a tocou no ponto capital, diríamos assim, do problema. Sem dúvida alguma, seria coroar de êxito o grande esforço do Governo goiano se o Poder Executivo federal houvesse por bem transformar a Exposição Nacional de Campeões em Exposição Nacional de Campeões, oficial desta República. Eu me colocaria em posição difícil até se reivindicasse essa medida para meu Estado. Depois que V. Ex.^a desfraldou essa bandeira — e pode estar certo de que o povo goiano e seu Governo lhe serão eternamente gratos — vai-me permitir que, com V. Ex.^a e os demais Senadores, cientes e conscientes da grandeza da pecuária brasileira e da importância que tem o Centro-Oeste no desenvolvimento da pecuária, eis que só o Vale do Araguaia e do Tocantins possuem condições suficientes para abrigar todo o rebanho bovino do mundo de hoje — V. Ex.^a ha de me permitir que, junto com V. Ex.^a, segundo V. Ex.^a, ombro a ombro, lute para que a Exposição Nacional de Campeões de Goiânia se transforme em Exposição Nacional de Campeões do Brasil.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Se nossos apelos forem coroados de êxito, estará completo o testemunho do que vimos na Exposição Nacional de Campeões, em Goiânia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegou a primavera e, com ela, a estação das flores — dizia ainda há pouco, o eminentíssimo e agora lirico Senador Nelson Carneiro. Depois dessa evocação poética, S. Ex.^a fez um jogo de palavras, a demonstrar — clara e patentemente — sua já conhecida erudição, e terminou por pedir à Casa que siga Fernando Pessoa, quando diz:

"Rega tuas plantas,
ama tuas rosas,
o resto é sombra das rosas
alheias!"

Nós também, eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, sentimos a chegada da primavera; sentimos a beleza do desabrochar das flores verdejantes e lindas do Planalto Central; sentimos o encantamento daquilo que ontem era botão e hoje são rosas abertas na minha bela e querida Goiânia; sentimos o sol pleno, no seu resplendor imenso a beijar intimamente as flores e a dizer que a vida se tornou mais bela.

Mas sentimos também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a primavera da defesa dos grandes interesses nacionais. Nós da ARENA, eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, e V. Ex.^a, por certo, como homem público que é, sentiu e sente a chegada da beleza da primavera, da primavera da paz, que permite o trabalho; sentimos a beleza e o encantamento da primavera, da primavera da ordem, para construção do Brasil Grande.

V. Ex.^a, como todo o povo brasileiro, sente a beleza da primavera, na certeza de que o Brasil cresce; a primavera da certeza de que ai existe um Governo preocupado em criar condições de desenvolvimento para o Brasil, de um Governo que cria o PIS, de um Governo do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, de um Governo do Banco Nacional da Habitação, de um Governo de tantos e tão grandes realizações em favor do povo brasileiro. A primavera do

desenvolvimento, eminentíssimo Senador Nelson Carneiro. É a primavera do grande Brasil de amanhã. É a primavera do grande Brasil de amanhã. É a primavera com que todo o povo brasileiro sonhava.

Quando V. Ex.^a solicitou, ao fim de seu discurso, que nós nos unamos para regar a tenra flor da Democracia, para que ela não pereça, a fim de que rate amanhã — V. Ex.^a disse — viçosa, bela, sob os céus do Brasil, a flor da Democracia, está certo. É preciso que nos unamos, eminentíssimo Senador Nelson Carneiro; é preciso que todo o povo brasileiro, unissonsso, tenha compreensão — que há muito já tem de que liberdade é desenvolvimento, liberdade é progresso, liberdade é bem-estar do povo.

E o Governo brasileiro está criando o bem-estar do povo, está fazendo progredir esta República, está criando condições de desenvolvimento para o povo brasileiro.

É criando uma estrutura sólida, criando condições válidas para o povo, liquidando com a miséria vista, ontem, pelo Presidente, no Nordeste; criando condições de desenvolvimento da empresa privada do poderoso São Paulo; criando as condições — diria — de vivência das tradições da velha Bahia, de onde S. Ex.^a é filho; criando, afinal, este sentido de brasiliade, fazendo a afirmação do poder nacional em terras estrangeiras, é que nós criamos, sem dúvida alguma, e transformamos essa flor tenra da Democracia na flor sólida, no arbusto sólido que, sem dúvida, com a colaboração de S. Ex.^a e com a contribuição do Movimento Democrático Brasileiro, esperamos poder criar e ver refletir nos céus do Brasil a bela e grande flor da Democracia! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo registrar, nesta oportunidade, com imensa satisfação, o cinqüentenário da radiodifusão no Brasil, ocorrido ontem.

O 25 de setembro é, sem dúvida, uma data de real significação para a radiodifusão brasileira, pois assinala, em 1884, o nascimento do inovadíssimo brasileiro Edgardo Roquete Pinto. Homem de fé no seu semelhante e, sobretudo, no futuro de sua terra e na educação de sua gente, servindo o extraordinário idealismo e indiscutível

vel convicção, foi o grande responsável pela implantação da radiodifusão no nosso País.

Graças à sua pertinácia, pôde o Brasil disseminar o uso deste notável meio de comunicação. Em 20 de abril de 1923, instalava a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, mais tarde por ele doada ao Governo da República, passando a constituir a Rádio Ministério da Educação.

Nessa data, Senhor Presidente e Senhores Senadores, iniciava-se a grande marcha das comunicações, no propósito de integrar o nosso território. Então, o fabuloso Roquete Pinto já nos enviava sua mensagem de fé e de otimismo, quando nos dizia:

"Todos os lares espalhados pelo imenso território brasileiro, a partir de agora, receberão livremente o conforto moral da ciência e da arte."

Dele também são as expressões que se seguem:

"A radiodifusão é o jornal dos que não sabem ler, o mestre de quem não pode ir à escola, o divertimento gratuito do pobre, o animador de novas esperanças, o consolador dos enfermos, o guia dos sãos, desde que a realizem com espírito altruista."

Em 1929 Roquete Pinto realizou, no Rio de Janeiro, a primeira demonstração prática de televisão e, em 1936, fundou e dirigiu o Instituto Nacional de Cinema Educativo.

Pertenceu à Academia Brasileira de Letras e deixou, como escritor, "Rondônia".

Desde a sua origem, no nosso país, vem a radiodifusão diminuindo distâncias, informando, entretenendo, alfabetizando, educando e transmitindo cultura. Nos dias de hoje, graças ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, realiza um trabalho dos mais fecundos, cumprindo muito bem a missão que lhe profetizara o grande mestre Roquete Pinto. Enumerar e salientar os relevantes serviços que ela presta ao povo e à nação, seria ressaltar o óbvio.

Assim, quando se comemora o aniversário de nascimento do fundador da radiodifusão brasileira, não poderia deixar de me congratular com todos os homens de rádio e de televisão, o que ora faço, na pessoa do dinâmico Ministro das Comunicações, Coronel Higino Corsetti, por entender ser ele o denominador comum das aspirações de quantos querem ver e ouvir o nosso País FALANDO cada vez mais alto e

independente, para permanecer fiel à exortação do Roquete Pinto.

Era o que eu tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Britto.

O SR. FLÁVIO BRITTO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, tenho a honra de ocupar, esta tribuna, desta feita para um registro especial; assinalar a realização, em Fortaleza, Estado do Ceará, da VI Reunião da União Parlamentar Estadual, congregando representantes das Assembléias Legislativas de todo o País.

A sessão solene de instalação dos trabalhos, Senhor Presidente, Senhores Senadores, teve lugar no último domingo, com a honrosa presença, na Mesa Diretora dos trabalhos inaugurais, do Presidente desta Casa, Senador Petrônio Portella; do Governador Cesar Cals de Oliveira; do Senhor General Comandante do IV Exército, representando oficialmente o Exmo. Sr. Ministro da Guerra; do Sr. Deputado Celio Borja, representando o Presidente da Câmara dos Deputados; do Sr. Deputado Paes de Andrade, representando a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados; da Sra. Yolanda Costa e Silva, Presidente da LBA, do Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, Deputado Adauto Bezerra; do Sr. Vice-Governador do Estado, cel. Humberto Bezerra, além da extraordinária figura de batalhador e de líder incontestável do parlamentarismo no Brasil, Deputado Vitorino James.

Foi um trabalho parlamentar de alta envergadura, um acontecimento político da maior significação e uma legítima demonstração de que as instituições democráticas funcionam livremente entre nós.

Falaram ilustres representantes da ARENA e do MDB, todos profligando por um maior entrelaçamento entre os parlamentos estaduais, fazendo-se de todas as Casas Legislativas, uma oficina de trabalho, onde o inoperante, o inútil e o fútil não têm mais lugar. Reconheceu-se, unanimemente, que o Regime Democrático funciona entre nós e que a Plena Democracia é um objetivo a ser alcançado e que até hoje não o foi, mesmo nos países, onde o seu culto e a sua presença, encontram-se em estágio superior de organização estatal, em termos jurídicos, políticos e econômicos.

Para honra nossa, para orgulho desta Casa, presidiu os trabalhos inaugurais, conforme já acentuei, o Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Senador Petrônio Portella, que teve oportunidade de pronunciar um eloquente e substancioso discurso, caracterizando o momento histórico vivido pelo Brasil nos tempos que correm e suas projeções sobre a vida pública brasileira.

Em admirável improviso, o Senador Petrônio Portella tornou evidente que as reuniões de representantes das Assembléias Estaduais, de todo o Brasil, menos que um simples e formal protocolo da União Parlamentar Estadual é um espetáculo legítimo da vida democrática brasileira e os seus objetivos, menos que o congraçamento e a união entre todos, é muito mais um esforço para fortalecer as instituições democráticas, tornar mais explícitos os seus objetivos de trabalho e o que é mais importante, mostrá-las, perante o povo, o quanto representam e o quanto representarão nos esforços comuns de encontrar-se uma colaboração superior e ampla entre os Poderes Constituídos, para, desse esforço, encontrar-se o caminho da prosperidade para todos, o aperfeiçoamento das leis e a consagração das mais legítimas aspirações populares.

Lá estão em Fortaleza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, presidentes e parlamentares de todas as Assembléias Estaduais, num esforço comum de encontrar as formas mais diretas do diálogo, as expressões mais legítimas de postular em favor do povo, numa ação pública que bem patenteia quão restritas e mínimas são as aleivosias levantadas contra o atual regime político brasileiro e como enganados se encontram aqueles que tentam desunir os brasileiros, irmados todos numa ação nobilitante de trabalhar para o bem comum, para o desarmamento dos espíritos para que floresça, na sua plenitude e dentro de suas expressões possíveis, todos os postulados da Democracia, todas as suas plenas conquistas, uma das quais ali se materializa: o direito de reunir e de disentir idéias válidas, em torno de objetivos válidos.

Possseguião por toda a semana as reuniões da União Interparlamentar Estadual, unindo Oposição e Situação — Emedebistas e Arenistas — no esforço comum de aperfeiçoar os instrumentos de trabalho e os serviços — além de sua reafirmação institucional — das Casas Legislativas de todos os Estados para fugir das unanimidades suspeitas dos "sim" e dos "não", para poder dialogar, esgrimir idéias, dis-

cutir princípios e afinal encontrar a fonte da Verdade que são os Postulados Democráticos, pelos quais todos se batem. Os homens livres de todo o Mundo Livre, para os que amam suas Pátrias e as instituições que as legitimam, juntando num coro uníssono aqueles que cantam a Liberdade respeitando as Leis, aqueles que debatem sem ofender, os que criticam sem tripudiar, os que se batem pelos sublimes ideias dos povos livres e que livremente convivem entre si: os democratas, como nós, os brasileiros. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — Jessé Freire — Arnon de Mello — Augusto Franco — Leandro Maciel — Orlando Zancaner — Accioly Filho — Mattos Leão — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
N.º 115, de 1972**

Requeiro, nos termos do art. 281 do Regimento Interno, a retirada da Emenda n.º 1, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 1972.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1972. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 280, item II, letra c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — O Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, através das Mensagens n.os 55 e 56, de 1972, texto dos Decretos-leis n.os 1.237 e 1.238, de 1972, respectivamente.

Para leitura das Mensagens e demais providências iniciais de sua tra-

mitação, fica o Congresso Nacional convocado para sessão conjunta a realizar-se amanhã, quarta-feira, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Fimda a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1972 (n.º 737-B/72, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "autoriza o Instituto do Açúcar e do Álcool a alienar as Destilarias Centrais de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e dá outras providências.

PARECERES, sob n.ºs 298, 299, 360, 361 e 362, de 1972

I — Sobre o Projeto:

- da Comissão de Economia, favorável;
- da Comissão de Finanças, favorável.

II — Sobre a emenda de Plenário:

- da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com subemenda que apresenta de n.º 1-CCJ;
- da Comissão de Finanças, favorável, nos termos de subemenda que apresenta de n.º 2-CE;
- da Comissão de Finanças, favorável, nos termos de subemenda que apresenta de n.º 3-CF.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 11 do corrente, com apresentação de emenda em plenário.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda e das subemendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 24, de 1972

(N.º 737-B/72, na Casa de origem)
(DE INICIATIVA DO SENHOR
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Autoriza o Instituto do Açúcar e do Álcool a alienar as Destilarias Centrais de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA) autorizado a alienar as Destilarias Centrais de sua propriedade, existentes nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, compreendendo as maquinarias das fábricas, as construções civis, inclusive as residências, e os respectivos terrenos.

Parágrafo único. É facultado ao IAA aplicar essa autorização à medida que for julgada oportuna a alienação, levando em conta as condições particulares de cada uma das unidades fabris citadas.

Art. 2.º As destilarias de que trata esta lei poderão ser alienadas, assumida, entretanto, a obrigação por parte dos adquirentes de não transferi-las dos Estados onde as mesmas se acham instaladas.

Art. 3.º A alienação obedecerá, no que couber, às normas do Título XII do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4.º Os bens de que trata o art. 1.º serão previamente avaliados por uma Comissão, nomeada, para esse fim, pelo Presidente do IAA, integrada por elementos de reconhecida capacidade técnica e idoneidade moral.

Art. 5.º O Instituto do Açúcar e do Álcool será representado, nos atos das alienações, por seu Presidente, ou seu bastante procurador.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Nos termos da letra b, inciso X do art. 338 do Regimento Interno, deverá ser votada, preferencialmente, a Subemenda n.º 2, da Comissão de Economia.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 116, de 1972

Nos termos do art. 349, item 2, do Regimento Interno, requeiro preferência para a Subemenda n.º 1-CCJ ao Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1972, a fim de ser votada antes das demais.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1972. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Nos termos do requerimento aprovado, passa-se à votação da Subemenda n.º 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação a Subemenda n.º 1.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a Subemenda n.º 1, da Comissão de Constituição e Justiça, para a qual se pede preferência, resultou de longo debate que ali se travou e de que tive a iniciativa. Colocou-se no texto a expressão "sob pena de nulidade".

Mais tarde, na Comissão de Finanças, porém se encontrou redação melhor e por isso me surpreende a preferência para a Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça.

O texto da Comissão de Finanças, para o qual peço a atenção dos ilustres Representantes do Norte, é o seguinte:

"Art. 2.º Sob pena de nulidade, as destilarias de que trata esta lei não poderão ser deslocadas para outros Estados, exceto as que se encontram paralisadas há mais de três anos consecutivos".

No Brasil, informa-nos o nobre Senador Ruy Santos, só existe uma destilaria nessa situação — na Bahia.

Mas continua o texto aprovado pela Comissão de Finanças:

"Parágrafo único. O produto resultante da venda de cada destilaria será investido em proveito do aumento da produtividade agrícola no próprio Estado".

A Comissão de Finanças, assim a meu ver, foi mais prudente do que a Comissão de Constituição e Justiça. Embora, neste órgão, o texto tenha resultado de minha iniciativa, quero confessar — pois participei também dos debates da Comissão de Finanças — que me convenci da necessidade de

sua inclusão, porque haverá prejuízo para essas destilarias que se encontram em Estados do Norte — Pernambuco, Alagoas, Bahia — e no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, portanto na zona da seca; ao serem elas transferidas para outras Unidades da Federação, depois de três anos de paralisação, o produto da transação poderá ser aplicado livremente, pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, em qualquer outro Estado. O que quer a Comissão de Finanças unanimemente? — Que a aplicação se faça naquele Estado de onde tenha saído a destilaria.

De modo que Sr. Presidente, me surpreende a preferência para aquela minha modesta emenda na Comissão de Constituição e Justiça, quando a da Comissão de Finanças é mais ampla e atende aos interesses dessas regiões mais pobres, no caso da retirada de uma destilaria. Aliás, temos criticado a transferência das usinas do Norte para o Sul. Vimos o problema das quotas de açúcar, que saíram daquelas regiões para ser negociadas em São Paulo.

Assim o texto da Comissão de Finanças é mais sábio. Se, amanhã, houver uma destilaria paralisada em Pernambuco, por exemplo, durante três anos, poderá ser vendida, mas o produto será necessariamente aplicado naquele Estado. E em quê? Em obras suntuárias? Não! Em proveito do aumento da produtividade agrícola no próprio Estado. Imaginem V. Ex.^{as} que essa destilaria estivesse em Alagoas a situação seria a mesma. Imaginem V. Ex.^{as} que se encontrasse no Estado do Rio de Janeiro o produto seria ali aplicado em atividades agrícolas, pelo Instituto do Açúcar e do Álcool. O mesmo sucederia com Minas Gerais.

Por conseguinte; a preferência para a Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça, que foi a primeira, a opinar parece à Liderança da Minoría, *data venia*, desarrazoada. Acredito que melhor fora a este Plenário, onde se reúnem os Representantes de todos os Estados, e não representante diretamente do povo, mas delegados dos Estados, tal a configuração igualitária dessa Representação, aprovasse o texto da Comissão de Finanças, porque assegura àquele Estado que perde a destilaria, — e portanto já ficou com numerosos servidores desempregados há três anos —, que ali mesmo se aplique o produto dessa venda.

Por isso, Sr. Presidente, salvo melhor juízo e melhores esclarecimentos

do ilustre Líder da Maioria, aos quais me posso eventual e posteriormente render, exceto estes motivos ainda desconhecidos, a Minoría vota contra a aprovação da Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça, para pedir a aprovação da Subemenda da Comissão de Finanças, que foi a última a proferir o voto. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PAULO GUERRA — (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, solicitei a palavra para pedir a atenção do nobre Líder da Minoría, Senador Nelson Carneiro, para o fato de que, além da Subemenda apresentada na Comissão de Finanças, foi apresentada na Comissão de Economia outra mais objetiva, que manda aplicar o dinheiro resultante da venda dessas destilarias em estradas nas regiões produtoras de cana onde estão as mesmas situadas. Então, é um dinheiro destinado a melhorar o trabalho e a produtividade da agro-indústria de açúcar das regiões onde estão situadas. Parece, pois, que é uma Subemenda que atende mais aos interesses das regiões e vai ao encontro dos altos propósitos do nobre Senador Nelson Carneiro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, queria dar uma satisfação ao eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, embora S. Ex.^a, na Comissão de Finanças, já tenha conhecido o meu pensamento quanto à Subemenda da Comissão de Economia. O Instituto do Açúcar e do Álcool é uma autarquia. Então, a Subemenda da Comissão de Economia manda que o dinheiro desse Instituto vá para o DNER, que é quem tem a responsabilidade de estradas, e no caso da Comissão de Finanças, embora a intenção da nossa discussão ali fosse no sentido do aumento da produtividade da lavoura canavieira, saiu, na Subemenda, "produtividade agrícola", que é do Ministério da Agricultura. O produto da venda dessas autarquias irá para o Ministério da Agricultura, que aplicará na produtividade agrícola, de modo geral, sem levar em conta o aumento da produtividade da cana-de-açúcar.

Por esse motivo, a Liderança da Maioria pediu preferência para a Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Em votação a Subemenda n.º 1.

Os Senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra o voto do MDB.

É a seguinte a Subemenda aprovada:

Subemenda n.º 1-CCJ, à Emenda n.º 1, de Plenário:

"Art. 2.º Sob pena de nulidade, as destilarias de que trata esta lei não poderão ser deslocadas para outros Estados, exceto as que se encontram paralisadas há mais de três anos consecutivos."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Aprovada a Subemenda n.º 1, da Comissão de Constituição e Justiça, passa-se à votação da Subemenda n.º 2, da Comissão de Economia, que tem preferência sobre a da Comissão de Finanças.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Rejeitada.

Em votação a Subemenda n.º 3, da Comissão de Finanças.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Rejeitada contra o voto do MDB.

Aprovada a Subemenda n.º 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e rejeitadas as de n.ºs 2 e 3, das Comissões de Economia e de Finanças, respectivamente, fica prejudicada a emenda de plenário.

A matéria vai à Comissão de Redação.

São as seguintes as Subemendas rejeitadas:

SUBEMENDA N.º 2-CE A EMENDA N.º 1 DE PLENÁRIO

Dê-se à Emenda n.º 1 a seguinte redação:

"**EMENDA N.º**

Redija-se assim o art. 2.º

"Art. 2.º Sob pena de nulidade, as destilarias de que trata esta lei não poderão ser deslocadas para outros Estados, exceto as que se encontram paralisadas há mais de três anos consecutivos. Parágrafo único. O produto resultante da venda de cada desti-

laria será obrigatoriamente investido na construção ou melhoria de estradas situadas nas diferentes zonas de produção dos respectivos Estados."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14, de 1972 (n.º 61-B/72, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Convênio Constitutivo do 'Fundo de Desenvolvimento' previsto pelo Protocolo Adicional ao Tratado sobre Ligação Ferroviária, de 25 de fevereiro de 1938, celebrado entre os Governos da República da Bolívia e da República Federativa do Brasil em 23 de julho de 1964", o qual foi assinado em Corumbá a 4 de abril de 1972, tendo

PARECERES FAVORAVEIS, sob n.ºs 341, 342 e 343, de 1972, das Comissões

- de Relações Exteriores;
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
- de Economia.

Em discussão o projeto.

O SR. NELSON CARNEIRO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, duas palavras apenas, para discutir o projeto.

O projeto é referente a um acordo sobre "Fundo de Desenvolvimento" previsto pelo Protocolo Adicional ao Tratado sobre Ligação Ferroviária, entre a Bolívia e o Brasil.

Sr. Presidente, essa é a oportunidade de voltar ao tema da necessidade — porque têm clamado sem eco os ilustres representantes de Mato Grosso nesta Casa, e aos quais me associei desde o dia em que tive a feliz oportunidade de ir àquela terra — de se criar na cidade — chave do Estado de Mato Grosso, Campo Grande, uma Junta de Conciliação e Julgamento. Por esse tratado, novos problemas de ordem trabalhista irão surgir, que terão de ser resolvidos através de juizes sobre carregados de serviços das respectivas cidades.

Esta é uma oportunidade para lembrar ao Governo — recentemente foi aprovado, nesta Casa, um projeto que o autorizou a criar numerosas Juntas de Conciliação e Julgamento em todo o País — os compromissos assumidos pelos reclamados dos trabalhadores ma-

to-grossenses, com a criação da Junta de Conciliação e Julgamento de Campo Grande.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Continua em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra para discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 14, de 1972**

(N.º 61-B/72, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio Constitutivo do "Fundo de Desenvolvimento" previsto pelo Protocolo Adicional ao Tratado sobre Ligação Ferroviária, de 25 de fevereiro de 1938, celebrado entre os Governos da República da Bolívia e da República Federativa do Brasil em 23 de julho de 1964, o qual foi assinado em Corumbá a 4 de abril de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto do Convênio Constitutivo do "Fundo de Desenvolvimento" previsto pelo Protocolo Adicional ao Tratado sobre Ligação Ferroviária, de 25 de fevereiro de 1938, celebrado entre os Governos da República da Bolívia e da República Federativa do Brasil em 23 de julho de 1964, o qual foi assinado em Corumbá, a 4 de abril de 1972.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Corrêa.

O SR. FERNANDO CORRÊA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a memória do povo é fraca, é fugaz; e parece-me também

que a memória dos responsáveis pelo problema que vou abordar hoje, está fraca.

Quero me referir à exportação de gado do Brasil para o Peru.

Já tivemos, Sr. Presidente, no tempo do Império, o ciclo do açúcar, depois perdem-lo, mas graças às medidas tomadas pelo atual Governo foi com grande prazer que aqui ouvi, pelos discursos dos Senadores João Cleofas e Paulo Guerra, que retomamos a primazia mundial da exportação do nosso adoçante.

Depois veio o ciclo do algodão. Já fomos o maior exportador do algodão; hoje somos apenas um pequeno exportador. O privilégio da exportação de algodão é hoje dos Estados Unidos e de certos países da África e da Ásia.

A seguir, tivemos o ciclo do cacau. O Brasil já foi o maior exportador de cacau do mundo, sendo o Sul da Bahia a zona que mais exportava o precioso alimento para todo o Universo. Perdem-lo. A África, hoje, exporta mais cacau do que o Brasil.

E, agora, tivemos o ciclo do café. O ciclo do café com São Paulo a frente, depois o Norte do Paraná, exportava quase 90% do café consumido no mundo.

Hoje, com a entrada da Colômbia, com o café "Robusta" da África, temos possibilidade de exportação de menos de 50% do consumo mundial.

Já tivemos o privilégio de sermos o maior ou quase o único exportador de borracha do mundo. Foram as nossas mudas para Bornéu, para a Ásia, e hoje somos apenas um pequeno produtor, muitas vezes, importando daquela zona a borracha para a nossa indústria.

É por isso que estou aqui, hoje, a dizer estas despretenciosas palavras a respeito da exportação de gado fêmeo do nosso País para o Peru.

Assisti, há pouco mais de 20 dias, a aviões argentinos sediados em Campo Grande sendo carregados de novilhos para o Peru.

O S. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Quero congratular-me com V. Ex.^a pela iniciativa de abordar, nesta tarde, esse importante assunto do setor da nossa exportação. Sou favorável à exportação de reprodutores, porque esses re-

produtores irão promover o melhoramento genético das raças existentes no Peru e demais países sul-americanos. Mas a exportação de ventres para povoar esses países, em detrimento das nossas regiões que precisam ser povoadas. Agora mesmo, com a integração da Amazônia, que o nosso Presidente está fazendo como uma das metas prioritárias e patrióticas do seu Governo, esses ventres devem seguir para a Amazônia ou ficar no Brasil, principalmente quando estamos exportando matrizes novas, resultados de 40 ou 50 anos de trabalho, de aprimoramento genético, de adaptação ao meio e ao clima das raças zebuínas. V. Ex.^a está, nesta hora, patrioticamente defendendo a economia não somente do seu Estado, desse Estado que já teve o privilégio de tê-lo duas vezes como Governador, como também de todo o País. É uma iniciativa oportuna. Para os países sul-americanos e africanos, vamos exportar reprodutores, nunca ventres que irão povoar regiões e, no futuro, fazer concorrência com o Brasil. O Brasil tem que substituir o café pelo minério e, em seguida, a carne terá que ocupar o segundo lugar. O Brasil terá, dentro de pouco tempo, de ser o maior produtor de carne do mundo.

O SR. FERNANDO CORRÉA — Muito obrigado pelas palavras estimulantes de V. Ex.^a

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÉA — Pois não, Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador Fernando Corrêa, lamento discordar de V. Ex.^a, uma vez que os ponteiros dos nossos relógios são sempre bem acertados. Mas, reconheço que é movido do mais alto espírito público o protesto que V. Ex.^a faz, no Senado da Nação, contra a exportação de novilhas para o Peru. Desde que iniciei minha vida pública, sempre fui pela livre iniciativa, pela lei da oferta e da procura. Por muitos anos nos batemos nesta Casa contra o tabelamento do preço da carne, por acharmos que se devia deixar que o livre comércio, que a lei da oferta e da procura editasse os preços no mercado interno iguais aos do mercado internacional. Não seria agora que nós iríamos mudar o nosso ponto de vista quanto à questão da exportação de novilhas para a Bolívia ou para o Peru. É uma questão de preço a causa dessa exportação: esses países estão pagando um preço melhor pelos novilhos do nosso Estado. Ora, impedirmos a livre iniciativa é aviltarmos o preço especialmente para os pequenos e médios produtores. Os grandes pecuaristas, estou certo, jamais iriam exportar o melhor que têm: as novilhas, geralmente da me-

lhior qualidade. Mas, para os pequenos e médios produtores o preço seria aviltado, se não deixássemos fosse ditado pela lei de livre iniciativa, pela lei da oferta e da procura. Conhece V. Ex.^a a situação do Paraguai e do Uruguai. Quando o preço do gado cai no Uruguai, sabemos que foi exportado gado brasileiro, ou melhor, contrabandeado gado brasileiro para aquele país. O mesmo em relação ao Paraguai. Quando o preço no Brasil, está sustentado, sabemos que o gado tem vindo do Uruguai e do Paraguai. Mesmo que o Uruguai tenha impedido, o gado é contrabandeado para o Rio Grande do Sul, pois, tabelado o gado no Uruguai, o preço no Rio Grande do Sul é maior. Portanto, não podemos fugir da livre iniciativa, da lei de oferta e de procura, principalmente agora, quando o Brasil entra agressivamente no comércio internacional, competindo com qualidade e preço. Somente com essas duas condições é que podemos aumentar a nossa exportação. Lamento discordar do meu nobre e querido amigo Senador por Mato Grosso, mas entendo que, se o preço das novilhas, em Mato Grosso, alcançar um preço internacional, os agropecuaristas que se estabelecerem na Amazônia comprarão pelo preço internacional.

O SR. FERNANDO CORRÉA — Nobre Senador Saldanha Derzi, V. Ex.^a deve dirigir suas palavras ao Governo que tabelou a carne, e não a este seu colega.

O Sr. Saldanha Derzi — Exatamente contra essa orientação do Governo que venho lutando há mais de 20 anos. Em 18 anos de Parlamento Nacional, sempre tenho-me batido pela livre iniciativa, pela lei da oferta e da procura. Hoje, o Governo caminha certo quando adota a lei da oferta e da procura, para que os preços sejam regidos pelo mercado internacional. Na hora em que nossas novilhas de Mato Grosso tiverem um preço justo, um preço internacional, não serão exportadas para o Peru ou para a Bolívia, mas estarão, internamente, enriquecendo o pequeno e médio produtores mato-grossenses.

O SR. FERNANDO CORRÉA — "Um valor mais alto se levanta", como diz o poeta português. V. Ex.^a sabe que com a abertura de maior obra do Governo Médici — Transamazônica e a Santarém—Cuiabá — val-se abrir, também, enorme campo para a criação de gado, com a penetração dos homens e da civilização naquela extraordinária zona do País. Vai-se precisar em cinco anos, segundo cálculos, de cinco milhões de cabeças para podemos povoar de gado a Amazônia,

que será o grande abrigo do nosso rebanho bovino, com o qual poderemos ser os maiores fornecedores para todo o mundo, os maiores fornecedores desse alimento precioso, da proteína da carne, conforme há tempos focalizei em discurso. V. Ex.^a sabe que não podemos entregar nosso rebanho para países vizinhos.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÉA — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Inicialmente, quero dizer que aparteio V. Ex.^a com muito receio, porque entramos numa briga de Mato Grosso, e o pau pode ser muito grosso para quem intervém. (Risos.)

O SR. FERNANDO CORRÉA — Não há briga entre nós. Não tenha receio.

O Sr. Paulo Guerra — Quero dizer ao eminentíssimo Senador Saldanha Derzi, nosso Vice-Líder, que essa questão de livre iniciativa, de lei de oferta e procura, é de uma economia liberal já superada em países desenvolvidos. O que devemos fazer é proteger nossas riquezas, a potencialidade de nossos recursos através de leis que amparem a produtividade nacional — nesta hora uma das metas do Governo —, e não deixar transportar ventres sadios para os Andes, ventres esses que jamais voltarão. A alegação de que o gado já foi para o Paraguai e para o Uruguai não procede, porque, antes de tudo, foi de maneira contrabandeadas, de maneira que não pode ser registrada nesta Casa.

O Sr. Saldanha Derzi — E também por via legal. Houve muita exportação.

O SR. FERNANDO CORRÉA — O gado que vai para o Uruguai volta para o Brasil; o gado que vai para o Paraguai pode voltar para o Brasil; mesmo o gado que vai para a Bolívia poderá voltar para o Brasil. No entanto, o gado que vai de avião para os Andes, de lá será exportado para o resto do mundo, carente de proteína.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÉA — Com prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador, comproendo o espírito público, comproendo a intervenção de V. Ex.^a neste assunto. Contudo, não podemos deixar, de maneira nenhuma, sem proteção o pecuarista, o pequeno e o médio sobretudo, porque o grande pecuarista tem sua defesa. Não podemos permitir que se avilte

o preço. Sabe V. Ex.^a que o Governo brasileiro concedeu crédito de um milhão de dólares ao Paraguai, numa possibilidade de 10 milhões, para a exportação de reprodutores — machos e femeas. Até hoje o Paraguai não teve condições de comprar esse gado no Brasil, por achar o preço excessivamente elevado. Mesmo assim, ainda não está no mercado internacional. Então, os pecuaristas, os grandes investidores da Amazônia, que contam com as facilidades do incentivo fiscal, não podem pretender vir comprar essas matrizes dos pequenos e médios pecuaristas a preço vil. Acompanhem o preço que o Peru está pagando pelas novilhas mato-grossenses, e dar-se-á preferência, naturalmente, aos pecuaristas da Amazônia, não se exportará para o Peru. É uma questão de preço exclusivamente. Se os pecuaristas, se a agropecuária da Amazônia tem a facilidade do incentivo fiscal concedido pelo Governo — uma grande medida do Governo — natural que paguem preço justo pelo gado mato-grossense, pelas novilhas, especialmente no Pantanal e no Sul do Estado. Então, pagando o mesmo preço, jamais o Brasil exportará para o Peru. A questão é o preço. O Peru compra a um preço maior que o das agropecuárias da Amazônia pelas novilhas dos criadores do Sul do Mato Grosso. A situação será corrigida dentro de 2 ou 3 meses, pois terão que pagar preço igual ao que o Peru paga pelas novilhas do Sul do Estado. Então, este, o problema. E a lei da oferta e da procura. É o preço, Senador. Fico muito grato pela benevolência de V. Ex.^a por minha intervenção.

O SR. FERNANDO CORRÉA — Não se esqueça V. Ex.^a de que o gado, no Governo Médici, está melhorando extraordinariamente de preço.

Naturalmente o Governo não pode deixar subir de maneira que pese no custo de vida, sobretudo na deflação, na qual será empenhado fundamentalmente.

Nobre Senador Saldanha Derzi, antes do Governo Médici, uma novilha de sobreano estava por 70 cruzeiros. Grande fazendeiro que é, V. Ex.^a sabe disto. Hoje está por quase 400 cruzeiros. Não nos podemos queixar. Temos que nos convencer de que o Presidente Médici está certo. O preço tem de subir gradativamente...

O Sr. Saldanha Derzi — Estou plenamente de acordo com V. Ex.^a

O SR. FERNANDO CORRÉA — ... para diminuir a inflação brasileira, em cujo combate Sua Excelência está profundamente empenhado.

Esta, a dura realidade. Também crio meu gado, Senador, e não estou reclamando.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Foi um erro do passado, de muitos Governos passados. Lembro a V. Ex.^a que se abatia novilhas de vacas de 3, 4, 5 e 6 anos, no auge da sua produção, porque não tinham preço. Então, não era comercialmente possível a cria. O Governo Médici realmente vem corrigindo as distorções e os erros de Governos passados, em que, a manu militar, com as forças Armadas descia-se de helicópteros em fazendas, para requisitar o boi e a vaca. Hoje ele próprio respeita a lei da oferta e da procura, estimula o criador, que não recebia estímulo algum sendo obrigado a vender a sua novilha a preços vis. O Governo reconheceu a necessidade de amparar o criador e daí sabe V. Ex.^a que de há dois anos para cá o pior negócio tem sido o do invernista e o melhor negócio tem sido para o criador de gado. O eminentíssimo Presidente Médici reconheceu a necessidade de estimular o aumento da produção neste País e um dos fatores que promovem esse estímulo é a permissão para a exportação o que, certamente, incentivará o tão almejado aumento da produção que todos desejamos.

O SR. FERNANDO CORRÉA — Para grande felicidade minha vejo que os nossos pontos de vista estão convergindo. Assim tem sido, nobre Senador, ao longo de nossa vida pública.

Quero dizer que não devemos permitir a exportação de novilhas para o Peru, porque estaremos entregando àquela república vizinha e grande amiga a arma com a qual ela nos combaterá, pois que a novilha é o grande trunfo para a futura exportação de carne.

O consumo de carne, no mundo, cresce numa proporção aritmética e a população mundial cresce numa proporção geométrica. Cada vez mais há mais gente e menos carne. Esta é que é a dura realidade.

Esta é a razão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por que alguns fazendeiros como nós, lá no nosso longínquo Mato Grosso, que vivíamos quase que por teimosia antes do Governo do eminentíssimo Presidente Médici — que nos está dando estímulo, financiamento, sobretudo está nos dando comunicações com estradas magníficas, asfaltadas — estávamos lá "fincados", convencidos de que o nosso dia chegaria, como está chegando. No entanto é necessário que saibamos correspon-

der, produzindo cada vez mais para o nosso Brasil.

Devemos deixar que as repúblicas vizinhas, muito amigas, criem o seu próprio gado, desenvolvam sua pecuária e venham fazer concorrência com o seu próprio gado, porque os portos do Pacífico distam apenas 14 dias, de navio, do Japão que juntamente com a China, será o grande mercado importador de carne brasileira.

O Peru, desenvolvendo a sua pecuária, irá nos fazer grande concorrência no mercado exportador de carne, porque enquanto seus portos estão situados diretamente no Pacífico, os nossos produtos terão que seguir um roteiro pelo sul do continente, passando pelo Estreito de Magalhães ou provavelmente, partindo da Amazônia, atravessar o Canal do Panamá, onerando demasiadamente o nosso frete.

Eram essas as considerações que desejava fazer, neste final de sessão. Necessitamos, lá para a Amazônia, de cinco milhões de cabeças de gado. Não podemos, de maneira alguma, estar dando armas para aqueles que farão concorrência, no futuro, com o nosso produto, a carne bovina, que representará certamente maior fonte de divisas do que o café no mercado mundial. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o debate foi travado sobre bois e novilhas e nele não poderia intervir, evidentemente, um "Carneiro", razão por que assisti a esse debate entre os dois ilustres mato-grossenses e tirei uma conclusão: o Mato Grosso foi descoberto pelo Presidente Médici. Nem os governos anteriores da Revolução tinham tomado conhecimento dele.

Sr. Presidente, quero incorporar aos Anais uma entrevista do nobre Vice-Líder da ARENA, na Câmara dos Deputados, Sr. Clóvis Stenzel, publicada no Jornal da Tarde de segunda-feira, 25 de setembro. A nota foi redigida por S. Ex.^a e diz o seguinte:

"Admito que esteja havendo restrições à imprensa, no que diz respeito à liberdade de noticiar certos assuntos que sejam direta ou indiretamente vinculados à política interna do País. Todavia,

não acredito que o Sr. Presidente da República tenha dado instruções para censurar a imprensa indiscriminadamente, pois que não é do seu propósito evitar críticas ao seu governo, porquanto já manifestou por várias vezes o desejo de que as mesmas fossem formuladas.

"Creio que qualquer restrições prendem-se à decisão governamental de impedir a cisão da política interna..."

Sr. Presidente, eu não sabia que havia uma cisão na política interna do Governo. Agora, estou sabendo pela palavra autorizadíssima do Vice-Líder da ARENA, Sr. Clóvis Stenzel.

Continuo, Sr. Presidente, na leitura:

"Creio que quaisquer restrições prendem-se à decisão governamental de impedir a cisão da política interna, coesa na esfera governamental, no combate à subversão."

No combate à subversão a coesão é perfeita. Fora desse aspecto, há uma cisão na política interna do Governo.

Cisão por que, Sr. Presidente? Qual a razão? Dela não participa a modesta representação da Minoria!

Mas o Sr. Clóvis Stenzel continua:

"Fora daí, qualquer cerceamento de liberdade atingiria não só a oposição como ao próprio partido do governo, uma vez que a vivência partidária exige de ambas as facções o desembargo na discussão dos problemas políticos."

Ora, nós vimos, Sr. Presidente, com pesar, que na semana passada foram

travados debates nesta Casa entre o nobre Senador Franco Montoro e o eminente Líder da Maioria, Sr. Flávio Müller. E nem na "Hora do Brasil" saiu notícia de que esses ilustres parlamentares haviam ocupado esta tribuna.

Prossegue o Sr. Clóvis Stenzel:

"Aliás, o governo está muito bem respaldado no que diz respeito à defesa de seus objetivos tanto na Câmara como na imprensa brasileira.

E faz, aí, o Vice-Líder da ARENA, uma omissão, porque o Governo está muito bem respaldado também no Senado Federal.

Diz o representante gaúcho:

"Não elimino a hipótese de que servidores fiéis e categorizados, porém maus intérpretes das verdadeiras intenções do Sr. Presidente da República tenham atirado o disco além da meta no que diz respeito ao combate à subversão no Brasil".

Que quer dizer isso? Quem são esses servidores fiéis e categorizados que assim desautorizam o Sr. Presidente da República, que se insurgem contra determinações do Presidente da República?

Conclui o Sr. Clóvis Stenzel:

"...O senhor Presidente da República, se não neste instante, porém em tempo certo..."

Quosque tandem abutere, Catilina patientia nostra? Já dizia Cícero no Senado Romano —

... "tenho certeza que corrigirá os desacertos que por ventura existiam. Não devem porém a imprensa e os políticos deixar que acontecimentos possam ser explorados pelos verdadeiros inimigos da pátria, que estão à espera de manifestação de contradições internas para sobre elas montarem seu esquema de dividir para vencer. Sigo confiante"...

E S. Ex.^a seguia para representar o Brasil, ou a Câmara dos Deputados, na Assembleia Geral da ONU —

... "de que o Presidente da República porá as coisas no lugar, como disse acima, muito breve."

Também, Sr. Presidente, a Minoría espera que este "muito breve" seja já. Que não se retarde esse "muito breve" para as calendas gregas. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores a Sessão do Congresso Nacional, às 10 horas de amanhã, dia 27 para leitura de Mensagens presidencial.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DAS COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

DO MÊS DE MAIO DE 1972

R E C E I T A

1.000 — RECEITAS CORRENTES

1.100 — Receita Tributária

1111 — Contrib. de S. Obrigatórios			
01 — Da Câmara	92.700,00		
02 — Do Senado	600,00	93.300,00	

1112 — Contrib. de S. Facultativos

01 — Da Câmara	33.453,32		
----------------------	-----------	--	--

1113 — Contribuições de Pensionistas

	62.319,80	189.073,12	
--	-----------	------------	--

1.200 — Receita Patrimonial

1224 — Juros de Letras de Câmbio

1225 — Juros de Letras Imobiliárias	1.917,26		
---	----------	--	--

1226 — Juros "Open Market"	17.166,00		
----------------------------------	-----------	--	--

1231 — Juros de Depósitos Bancários	15.767,50		
-------------------------------------	-----------	--	--

02 — Conta Prazo Fixo	569.936,04		
-----------------------------	------------	--	--

1241 — Juros de Empréstimos Simples	12.689,82		
---	-----------	--	--

1242 — Algueás	8.440,00	625.916,62	
----------------------	----------	------------	--

1.400 — Receitas de Transferências Correntes

1411 — Contribuições da Câmara

1412 — Contribuições do Senado	124.380,60		
--------------------------------------	------------	--	--

1490 — Contribuições Diversas	41.107,80		
-------------------------------	-----------	--	--

01 — Subvenção da Câmara dos Deputados	140.087,50		
--	------------	--	--

	305.636,90		
--	------------	--	--

1.500 — Receitas Diversas

1510 — Multa e Juros de Mora

02 — Sobre Empréstimos Simples	1.106,82		
--------------------------------------	----------	--	--

1590 — Outras Receitas Diversas	7.543,74	8.650,56	
---------------------------------	----------	----------	--

TOTAL DA RECEITA

1.129.276,20

Deficit do mês de maio/72

189.027,61

T O T A L

1.318.306,81

D E S P E S A

3.000 — DESPESAS CORRENTES

3.100 — Despesas de Custeio

3113 — Gratificação a Servidores (Res. 10/68)	7.250,00		
3130 — Serviços de Terceiros	5.326,40		
3170 — Despesas Diversas	2.156,65		14.733,05

3.200 — Despesas de Transferências Correntes

3280 — Pensões a Contrib. Obrigatórios	921.053,00		
3281 — Pensões a Contrib. Facultativos	228.533,00		
3282 — Pensões a Beneficiários	137.955,00		
3283 — Pensões a Beneficiários Especiais	2.644,50		
3285 — Aux. Pecuniários de Seguro de Vida	8.064,00		

3287 — Div. de Juros p Pagto. Antecipado	5.321,26		
--	----------	--	--

	1.303.570,76		
--	--------------	--	--

TOTAL DA DESPESA

1.318.306,81

Brasília, DF., 30 de junho de 1972.

Deputado Passos Porto,
Tesoureiro

Zilda Neves de Carvalho,
Diretora da Secretaria

Senador Cattete Pinheiro,
Presidente

Roman Santos,
Téc. Contab. CRC-826-DF
Chefe S. Contabilidade

Conceição de Maria Ney Leão
Contadora Reg. CRC 909 RJ-T-DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRACAO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

DO MÊS DE JUNHO DE 1972

R E C E I T A

1.000 -- RECEITAS CORRENTES

1.100 — Receita Tributária

1111 — Contrib. de S. Obrigatórios		
01 — Da Câmara	92.700,00	
02 — Do Senado	40.200,00	132.900,00

1112 — Contrib. de S. Facultativos

01 — Da Câmara	32.241,80	
02 — Do Senado	53.649,38	85.891,18

1113 — Contribuições de Pensionistas

57.166,03 275.957,21

1.200 — Receita Patrimonial

1231 — Juros de Depósitos Bancários		
02 — Conta Prazo Fixo	692.837,93	
1241 — Juros de Empréstimos Simples	25.447,17	
1242 — Aluguéis	8.440,00	
1243 — Dividendos e Participações		
03 — BBI — Bradesco	8.836,15	735.561,25

1.400 — Receitas de Transferências Correntes

1411 — Contribuições da Câmara	144.192,70	
1412 — Contribuições do Senado	52.430,88	
1420 — Contrib. Decor. do Saldo de Diárias (faltas)		
01 — Da Dotação da Câmara ..	17.000,00	
02 — Da Dotação do Senado ..	3.600,00	217.223,58
02 — Sobre Empréstimos Simples	1.655,49	
1590 — Outras Receitas Diversas	3.795,90	5.450,49

TOTAL DA RECEITA 1.234.192,53

D E S P E S A

3.000 -- DESPESAS CORRENTES

3.100 — Despesas de Custeio

3113 — Gratificação a Servidores (Res. 10/68)	6.850,00	
3130 — Serviços de Terceiros	326,40	
3170 — Despesas Diversas	951,31	
3180 — Impostos e Taxas	6.567,60	14.695,31

3.200 — Despesas de Transferências Correntes

3280 — Pensões a Contrib. Obrigatórios	550.228,65	
--	------------	--

3281 — Pensões a Contrib. Facultativos	250.521,22	
--	------------	--

3282 — Pensões a Beneficiários	93.961,05	
--------------------------------------	-----------	--

3283 — Pensões a Beneficiários Especiais	2.502,00	
--	----------	--

3285 — Aux. Pecuniários de Seguro de Vida ..	7.200,00	
--	----------	--

3287 — Dev. de Juros p Pagto. Antecipado	5.894,48	910.307,40
--	----------	------------

T O T A L 925.002,71

Superavit 309.189,82

TOTAL DA DESPESA 1.234.192,53

Brasília, DF., 31 de maio de 1972.

Deputado Passos Porto,
Tesoureiro

Zilda Neves de Carvalho,
Diretora da Secretaria

Senador Cattete Pinheiro.
Presidente

Roman Santos,
Téc. Contab. CRC-826-DF
Chefe S. Contabilidade

Conceição de Maria Ney Leão,
Contadora Reg. CRC 909 RJ-T-DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

DO MÊS DE JULHO DE 1972

RECEITA

1.00 — Receitas Correntes

1.100 — Receita Tributária

1111 — Contrib. de S. Obrigatórios			
01 — Da Câmara	93.000,00		
02 — Do Senado	20.400,00	114.300,00	

1112 — Contrib. de S. Facultativos

01 — Da Câmara	51.432,70		
02 — Do Senado	24.019,61	75.452,31	

1113 — Contribuições de Pensionistas

	57.418,79	247.171,10	
--	-----------	------------	--

1.200 — Receita Patrimonial

1224 — Juros de Letras de Câmbio		12.299,02	
1231 — Juros de Depósitos Bancários			
01 — Conta Movimento	4.482,72		
02 — Conta Prazo Fixo	218.306,17	222.740,89	

1241 — Juros de Empréstimos Simples

	34.482,37		
1242 — Aluguéis	8.440,00		
1244 — Juros Letras do Tes. Nacional	3.549,10	281.531,36	

1.400 — Receitas de Transferências Correntes

1411 — Contribuições da Câmara		131.436,00	
1412 — Contribuições do Senado		44.038,11	
1420 — Contrib. Decor. do Saldo de Diárias (faltas)			
01 — Da Dotação da Câmara	32.900,00		
02 — Da Dotação do Senado	1.200,00	34.100,00	209.575,01

1.500 — Receitas Diversas

1510 — Multa e Juros de Mora			
02 — Sobre Empréstimos Simples		79,08	

TOTAL DA RECEITA 736.847,57

Deficit do mês de julho/72 160.119,16

TOTAL 696.466,73

DESPESA

3.000 — Despesas Correntes

3.100 — Despesas de Custeio

3113 — Gratificação a Servidores (Res. 10/68)	6.850,00
3130 — Serviços de Terceiros	6.326,40
3170 — Despesas Diversas	631,23

13.807,63

3.200 — Despesas de Transferências Correntes

3280 — Pensões a Contrib. Obrigatórios	556.656,00
3281 — Pensões a Contrib. Facultativos	232.907,60
3282 — Pensões a Beneficiários	90.035,50
3283 — Pensões a Beneficiários Especiais	2.754,00
3285 — Aux. Pecuniários de Seguro de Vida	2.256,00

884.659,10

TOTAL DA DESPESA 898.466,73

Brasília, DF, 31 de julho de 1972.

Tesoureiro

Deputado Emílio Gomes

Senador Cattete Pinheiro
Presidente

Zilma Neves de Carvalho
Diretora da Secretaria

Roman Santos
Téc. Contab. CRC-826-DF
Chefe S. Contabilidade

Conceição de Maria Ney Leão
Contadora-Reg. CRC-909-RJ-T-DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

DO MÊS DE AGOSTO DE 1972

RECEITA

1.00 — Receitas Correntes

1.100 — Receita Tributária

1111 — Contrib. de S. Obrigatórios			
01 — Da Câmara	93.000,00		
02 — Do Senado	20.400,00	113.400,00	

1112 — Contrib. de S. Facultativos

01 — Da Câmara	39.123,50		
02 — Do Senado	24.290,77	63.414,27	

1113 — Contribuições de Pensionistas

1113 — Contribuições de Pensionistas	55.227,55	232.041,82	

1.200 — Receita Patrimonial

1226 — Juros "Open Market"	3.768,92		
1231 — Juros de Depósitos Bancários			
02 — Conta Prazo Fixo	79.975,13		
1241 — Juros de Empréstimos Simples ...	20.568,17		
1244 — Juros Letras do Tes. Nacional	8.440,00	112.752,22	

1.400 — Receitas de Transferências Correntes

1412 — Contribuições do Senado	43.744,37		
1420 — Contrib. Decor. do Saldo de Diárias (faltas)			
01 — Da Dotação da Câmara	45.300,00	89.044,37	

1.500 — Receitas Diversas

1510 — Multa e Juros de Mora			
02 — Sobre Empréstimos Simples		1.528,80	

TOTAL DA RECEITA	435.367,21		
Deficit do mês de agosto/72	480.421,44		

TOTAL	915.788,65		

DESPESA

3.000 — Despesas Correntes

3.100 — Despesas de Custeio

3113 — Gratificação a Servidores (Res. 10/68)	6.850,00		
3130 — Serviços de Terceiros	8.326,40		
3170 — Despesas Diversas	6.068,35	21.244,75	

3.200 — Despesas de Transferências Correntes

3280 — Pensões a Contrib. Obrigatórios	557.167,70		
3281 — Pensões a Contrib. Facultativos	226.969,00		
3282 — Pensões a Beneficiários	88.348,60		
3283 — Pensões a Beneficiários Especiais	2.763,00		
3285 — Aux. Pecuniários de Seguro de Vida	4.944,00		
3287 — Dev. de Juros p. Pagto. Antecipado	5.591,80		
3289 — Diversas Despesas de Prev. Social			
01 — Restituições de Contribuições	5.760,00		
3292 — Abono (Art. 3º — Lei n.º 4.937/66)	3.000,00	894.543,90	

Senador Cattete Pinheiro
Presidente

Roman Santos
Téc. Contab. CRC-826-DF
Chefe S. Contabilidade

Brasília, DF, 31 de agosto de 1972.
Deputado Emílio Gomes
Tesoureiro

Zilma Neves de Carvalho
Diretora da Secretaria

Conceição de Maria Ney Leão
Contadora-Reg. CRC-909-RJ-T-DF

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE REDAÇÃO

41.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 1972

As dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia dezenove do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Antônio Carlos, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Filinto Müller, Wilson Gonçalves e Adalberto Sena.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Danton Jobim e José Augusto.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações:

a) pelo Senador Wilson Gonçalves, redação final do Projeto de Resolução n.º 39, de 1972, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 4.º do Decreto-lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968;

b) pelo Senador Filinto Müller, redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1972 (n.º 58-A/72, na Câmara dos Deputados), que aprova a aposentadoria de Rómulo Gomes Cardim, no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho;

c) pelo Senador José Lindoso, redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 112, de 1971, que determina providências para cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral;

d) pelo Senador Wilson Gonçalves, redação final do Projeto de Resolução n.º 10, de 1972, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado de Mato Grosso;

e) pelo Senador José Lindoso, redação do vencido, na apreciação preliminar, para discussão, em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 89, de 1971, que dá providências para incrementar-se o alistamento eleitoral.

O Senhor Presidente solicita à Comissão que permaneça reunida, uma vez que, ainda hoje, deverá se pronunciar sobre matérias que estão sendo apreciadas em Plenário.

Aprova-se, ainda, os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações:

a) pelo Senador José Lindoso, redação final do Projeto de Resolução n.º 43, de 1972, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a adquirir, através da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante contrato de financiamento externo, um conjunto radiológico, destinado ao Hospital Municipal São José, daquela cidade;

b) pelo Senador José Lindoso, redação final do Projeto de Resolução n.º 44, de 1972, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar, através da DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S.A., operação de empréstimo externo destinado a pagamento de gastos locais relativos a construção da Rodovia dos Imigrantes, naquele Estado;

c) pelo Senador Filinto Müller, redação final do Projeto de Resolução n.º 45, de 1972, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar, através da FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., operação de empréstimo externo destinado a pagamento de gastos locais

relativos a construção de acesso ferroviário à Refinaria de Paulínia e conclusão das variantes que específica;

d) pelo Senador Wilson Gonçalves, redação final do Projeto de Resolução n.º 46, de 1972, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar, através da FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., operação de empréstimo externo destinado a pagamento de gastos locais relativos a construção da Variante Entroncamento—Amoroso Costa, naquele Estado;

e) pelo Senador José Lindoso, redação final do Projeto de Resolução n.º 47, de 1972, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar, através do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, mediante financiamento externo, a aquisição de 2 (duas) dragas para suprir as necessidades de seu parque de dragagem.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 8, de 1972 (CN) — Complementar, que “autoriza a instituição de empréstimo compulsório em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências.”

2.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1972

As 19 horas do dia 20 de setembro de 1972, no Auditório do Senado Federal, sob a presidência do Deputado Arinaldo Ribeiro, presentes os Senadores José Augusto, Lourenço Baptista, Luiz Cavalcante, Heitor Dias, Renato Franco, Antônio Carlos, José Lindoso, Ruy Carneiro e Deputados Odulfo Domingues, Prisco Vianna, Tasso Andrade, Fernando Magalhães e Freitas Diniz, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 8, de 1972 (CN) — Complementar, que “autoriza a instituição de empréstimo compulsório em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências.”

Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente comunica que convocara a Comissão a pedido de S. Ex.º o Sr. Ministro das Minas e Energia, Doutor Dias Leite, que deseja fazer uma explanação sobre a mensagem que nos foi enviada pelo Senhor Presidente da República, a quem concedo a palavra.

O Senhor Ministro informa que o acompanhavam o Presidente da ELETROBRÁS e vários outros Diretores, achando-se ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos desejados pelos Senhores Parlamentares. Prosseguindo, o Senhor Ministro faz uma explanação sobre a matéria e passa a palavra ao Presidente da ELETROBRÁS, Engenheiro Mário Shering, que aborda vários aspectos técnicos do projeto em pauta.

A seguir, usam da palavra os Senhores Deputados Freitas Diniz e Prisco Vianna e Senadores Renato Franco e Antônio Carlos, solicitando alguns esclarecimentos julgados ainda necessários para um melhor estudo da matéria, sendo devidamente elucidados pelo Sr. Ministro e Presidente da ELETROBRÁS.

Ao encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente, Deputado Arinaldo Ribeiro, apresenta ao Ministro Dias Leite, ao Pre-

sidente da ELETROBRAS, e demais acompanhantes, em seu nome e no da Comissão, agradecimentos por ter Sua Exceléncia vindo prestar esclarecimentos sobre este empréstimo que se pretende fazer para a ELETROBRAS.

Concluindo, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas façam parte integrante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Ardinal Ribas
Vice-Presidente: Deputado Marcelo Medeiros
Relator: Senador Heitor Dias

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|----------------------|-----------------------|
| 1. Saldanha Derzi | 1. Ardinal Ribas |
| 2. José Augusto | 2. Francisco Grillo |
| 3. Lourival Baptista | 3. Odulfo Domingues |
| 4. Alexandre Costa | 4. Prisco Vianna |
| 5. Luiz Cavalcante | 5. Tasso Andrade |
| 6. Virgílio Távora | 6. Fernando Magalhães |
| 7. Heitor Dias | 7. Norberto Schmidt |
| 8. Antônio Carlos | 8. Arthur Santos |
| 9. Renato Franco | |
| 10. José Lindoso | |

MDB

- | | |
|-----------------|---------------------|
| 1. Ruy Carneiro | 1. Marcelo Medeiros |
| | 2. Freitas Diniz |
| | 3. Fernando Gama |

CALENDÁRIO

Dia 19-9 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 19-9 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27-9 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 4-10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 10:30, horas, no Auditório do Senado Federal;

Até dia 9-10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

— Discussão do projeto, em Sessão Conjunta a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

Prazo: Início, dia 20-9; e, término dia 29-10.

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo — Senado Federal.

Telefone: 24.8105 — Ramais 303 e 305.

ANEXO DA ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1972, ÀS 19 HORAS.

Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão.

Presidente: Deputado Ardinal Ribas
Vice-Presidente: Deputado Marcelo Medeiros
Relator: Senador Heitor Dias

Integra do apanhamento taquigráfico referido na Ata

O SR. PRESIDENTE (Ardinal Ribas) — Srs. Senadores, Srs. Deputados, convocamos esta reunião a pedido de S. Ex.^a o Sr. Ministro Dias Leite, que veio aqui relatar algo sobre este projeto de lei, sobre esta mensagem que nos foi enviada pelo Governo.

Concedo a palavra a S. Ex.^a para fazer a explanação.

O SR. DIAS LEITE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Membros da Comissão Especial, estavam aqui o Presidente e vários Diretores da ELETROBRAS e nos prontificamos a vir esclarecer o projeto. Sentimo-nos especialmente honrados pela presença de V. Ex.^{as} para esta conversa, que não tem pretensão de nenhuma solenidade. Com toda a simplicidade, vou expor ou responder o que for necessário.

Dentro da filosofia geral que estamos há alguns anos tentando implantar no sistema elétrico nacional, temos feito várias emendas, temos caminhado por aproximações sucessivas; não tentamos reformar toda a estrutura financeira do setor mas temos, ao contrário, adotado a posição de ir emendando paulatinamente, à medida que vamos sentindo a repercussão das medidas adotadas.

Em relação ao empréstimo compulsório, o prazo de validade se extingue em 1973. Estamos agindo em dois sentidos: primeiro, uma modificação que há dois anos foi proposta e aprovada aqui no Congresso Nacional — transformamos as obrigações em obrigações conversíveis em ações; segundo, estamos começando a realizar também o sorteio dessas obrigações para conversão, uma forma de irmos transformando a ELETROBRAS em uma sociedade que busca capital sob a forma de ações, saindo daquela posição de 99,9% de capital da União.

Ao mesmo tempo, sentiamos que o empréstimo era um recurso que não poderia ser extinto de uma vez. Temos tentado fazer todas as modificações de forma progressiva.

Em relação ao projeto último, que foi também discutido aqui, da criação da reserva de reversão, foi também prevista a sua implantação de forma progressiva. No empréstimo compulsório, o que se pretende é fazer com que sua extinção se dê de forma decrescente, o decréscimo das alíquotas até à sua extinção.

É evidente que recurso tão grande como esse do empréstimo compulsório não poderia ser cortado de um ano para o outro, e mesmo o andamento normal das obras não o possibilitaria. No entanto, exatamente neste momento em que aos poucos se vai conseguindo a regularização da situação das empresas, surgem três ou quatro problemas de uma magnitude excepcional para o setor. Um deles é o problema do Rio Paraná, das grandes usinas de interesse nem mais estadual, nem regional, mas de todo o Sudeste e Sul do Brasil, e o problema do Rio São Francisco em que se esgotou a facilidade de abrir uma caverna na rocha sá e colocar máquinas. Aquela facilidade que tinha o sistema do Nordeste se extinguiu, mas já exploramos até o máximo "Paulo Afonso" como está.

Temos agora de fazer uma grande obra de regularização também de dimensão extraordinária.

Finalmente, o problema da Amazônia que está requerendo também os seus pólos iniciais, e que não são reproduutivos de saída, e os nossos passos nas usinas nucleares. Essa demanda adicional vem também exigir um esforço continuado da ELETROBRAS. Imaginou-se uma solução na parte legal com duas etapas, na qual esta primeira é praticamente a lei complementar que autoriza o prolongamento desse empréstimo; logo a seguir, viria a lei or-

dinária que daria as bases dessa continuação do empréstimo, bases essas que preveriam naturalmente o decréscimo até que essa forma de recurso fosse perdendo a importância no balanço financeiro geral, de modo que ela pudesse ser um dia extinta.

Sob o ponto de vista de política global, seriam estas as palavras que desejava pronunciar. Não sei se o Sr. Mário Bhering, Presidente da ELETROBRÁS, teria algum comentário a acrescentar além do objetivo da visita que é o de responder perguntas.

O SR. MÁRIO BHERING — Sr. Presidente, apenas um esclarecimento, adiantando uma das perguntas que me foram feitas: essa lei complementar é uma lei de características gerais. A lei ordinária, como explicou o Sr. Ministro, é a lei que dá as bases de cobrança do empréstimo, incidências e demais detalhes. Na lei complementar, foram citados uns quatro itens que receberão estes recursos: centrais hidrelétricas de interesse regional, centrais termonucleares, sistemas de transmissão extra-alta-tensão e atendimento energético aos principais pólos de desenvolvimento da Amazônia. O dúvida surgiu porque foi citada a Amazônia e não foi dito no texto da lei "Sudeste, Nordeste", etc. Tenho a impressão de que na mensagem da lei ordinária isso poderá ser mais bem explicado, mas aqui na mensagem está bastante claro que esses recursos se destinam a todo o País, principalmente às grandes centrais, como explicou o Sr. Ministro, de interesse primordial do Governo federal. Quer dizer, resolverão o problema de toda uma área, que são as centrais e as barragens de regulação sobre o Rio São Francisco: as grandes usinas previstas para o trecho do Paraná, que é um trecho internacional —, em grande parte, divide o Estado do Paraná do Paraguai —, e os sistemas de transmissão correlatos. Além disso, as centrais atômicas ou nucleares, como se queira dizer, anseiam por ser implantadas gradualmente no Brasil, à proporção que, principalmente no Sul e no Sudeste, o nosso potencial hidrelétrico econômico vai chegando ao fim. Isto vai ocorrer no fim da próxima década: então, vai haver uma superposição de um programa hidrelétrico com o início de um programa atômico — não inicio porque já o iniciamos, mas prosseguimento do programa nuclear, que vai begoando embalagem à proporção que as usinas hidrelétricas irão diminuindo sua participação no total. O Brasil hoje, como V. Ex.^{as} sabem, é 80% hidro e 20% térmico convencional, mas isto vai alterar-se. Até 1990, a situação fica muito diferente: as nucleares vão receber um percentual maior. É por isso que esta lei é de fato simples — realmente foi citada a Amazônia aqui, mas é uma lei que se aplica a todo o País.

Isso é apenas uma observação.

O SR. DIAS LEITE — Eu diria, em relação a esse problema da Amazônia, que as centrais do Paraná são de interesse das Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul. As obras do São Francisco vão interessar do Maranhão à Bahia, e quanto à nuclear, é de interesse nacional entrar na era nuclear. Nuclear não tem nada a ver com região. É a entrada do Brasil na era nuclear. De modo que o que sobrou, que teria que ser atendido por projeto específico, é de fato a Amazônia, porque o restante do País está integrado num grande sistema.

Estamos à disposição para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Arivaldo Ribas) — De acordo com as inscrições, concedo a palavra ao Deputado Freitas Diniz, que deseja fazer algumas perguntas ao Sr. Ministro.

O SR. FREITAS DINIZ — Sr. Ministro, ouvimos com atenção a exposição de V. Ex.^a

Parece-me que no art. 2º já se procurou dar uma situação específica para a aplicação desta lei, porque ele se refere à Lei 5.156, de 28 de novembro de 1962, com suas alterações posteriores, sem as limitações contidas na presente Lei Complementar e limitada a referida cobrança até 31 de dezembro de 1972.

Eu indagaria se, de imediato, ou seja, a partir da vigência desta lei, a aplicação anterior destes recursos ficaria prejudicada face ao art. 1º, que já estabelece critérios, no caso genérico.

Ao que me parece, há um conflito entre o art. 1º e o art. 2º.

O SR. DIAS LEITE — Há um engano na lei, não sei se nosso ou da impressão. De fato, é 31 de dezembro de 1973.

O SR. FREITAS DINIZ — O que já foi fixado em lei anterior.

O SR. DIAS LEITE — Quando foi feita a lei, a Constituição não exigia lei complementar.

O SR. FREITAS DINIZ — Exato.

O SR. DIAS LEITE — Então, a lei do empréstimo compulsório, vigente, foi feita sem ser baseada em nenhuma lei complementar. Ao fazermos esta lei complementar, agora, ficamos com receio de que pudesse interpretar que estamos alterando esse ano remanescente do empréstimo atual. De modo que há um engano aí, é 1973. Não pretendemos mudar o que está em vigor porque, inclusive, há programas em curso, de financiamento etc., com base nisso.

O SR. FREITAS DINIZ — É exatamente o sentido da minha indagação. Já que é um lapso, eu indagaria, para efeito de esclarecimento, quais as exigências atuais para a aplicação do empréstimo compulsório.

O SR. DIAS LEITE — Ele não tem destinação obrigatória. Esta lei agora o restringe mais.

O SR. FREITAS DINIZ — Mas, dentro de leis e regulamentos, não existe, porém, dentro da programação, já existe.

O Presidente da ELETROBRÁS não poderia nos dar, em termos genéricos?

O SR. MÁRIO BHERING — O empréstimo compulsório, hoje, é uma componente importante do orçamento total do setor elétrico. Ele representa setecentos a oitocentos milhões de cruzeiros por ano, dentro de um programa na ordem de seis bilhões. O empréstimo compulsório representa, hoje, um pouco mais de 10% do total.

Este empréstimo vai à ELETROBRÁS, como se sabe e o Ministro explicou: ele recebeu várias modificações e hoje incide, de fato, somente sobre o consumo industrial. Foram retirados do empréstimo todos os consumidores residenciais e comerciais e, mesmo para os consumidores industriais, há uma fórmula, que está num adendo, num avulso desta exposição, e que dá uma isenção na proporção do maior uso de energia elétrica. Quanto maior o uso, maior a isenção. Então, uma indústria que use muita energia elétrica quase não paga nada de empréstimo compulsório; a que use um pouco mais, paga um pouco mais etc. Existem cerca de oitocentas indústrias, no Brasil, que têm isenção de empréstimo compulsório — parcial, não total.

O SR. FREITAS DINIZ — A legislação, especificamente, não trata, pelo menos a que está publicada, destas isenções, a não ser que sejam atos administrativos.

O SR. MARIO BHERING — Existe uma fórmula aqui no texto do avulso, páginas 11 e 12, para fixar os casos de isenção.

Isto tudo são detalhes que a lei ordinária, que virá depois desta lei complementar, autorizará. Estamos passando de um sistema anterior — porquanto pela Constituição anterior não havia necessidade de lei complementar — para um novo sistema, e por isso é que esta lei vem na frente. Serão revogadas, futuramente, todas essas leis. Pelo menos, serão introduzidas modificações; não sei se serão revogadas todas elas.

Dentro de algumas semanas, teremos terminado o estudo da lei ordinária para poder — face às necessidades do setor, de prazo de construção, e aos projetos que estão sendo definidos — redigí-la corretamente bem como a exposição de motivos. Mas, antes, é preciso que seja autorizado o lançamento, não?

O SR. FREITAS DINIZ — Apenas, adiantando-me no tempo, indagaria ainda se nessa lei ordinária está prevista alguma isenção, naturalmente através de uma outra fórmula, isenção de empréstimo compulsório para regiões, já que o setor é beneficiado.

Como muito bem disse V. S.^a, cerca de 800 empresas são beneficiadas pela isenção do empréstimo compulsório. Eu indagaria se, na próxima lei ordinária, cujo projeto está sendo confeccionado pelo Ministério, não é intenção incluir também regiões. Porque a energia elétrica é um setor básico, e nas regiões mais atrasadas esse empréstimo pesa razoavelmente. Hoje, é de 35% sobre a tarifa fiscal. Nas regiões mais atrasadas, parece-me um ônus razoável.

É uma pergunta que faço, como disse, adiantando-me no tempo.

O SR. MARIO BHERING — Estamos estudando essa lei. Penso que não está sendo considerada, neste momento, na minuta, uma isenção regional, e sim manter a política da isenção por tipo de consumidor, seria uma isenção regional para a indústria, uma vez que o comércio e os particulares já estão excluídos. Ora, o que se está processando no Brasil é caminhar rapidamente para grandes tarifas regionais. Então, haverá a tendência fatal — e no Nordeste isto é nitido — todo o Nordeste, inclusive a região servida pela COHEBE, com a fusão com a CHESF, terá tarifa única da CHESF, que já é mais baixa. No Sudeste, à proporção que se integrar tudo isto e com a contribuição macia de Seis Quedas, tudo isso vai representar uma equalização de custo da energia. Então, o empréstimo compulsório não seria um meio adequado para corrigir essas disparidades regionais tarifárias, mas esse assunto é mais do Sr. Ministro do que meu.

O SR. FREITAS DINIZ — Faço a pergunta porque ai existem incentivos em setores e em regiões; então, parece-me que não seria uma inovação por parte do Ministério.

O SR. DIAS LEITE — Creio que o Sr. Deputado Diniz está se referindo especificamente ao problema da sua região, que abrange o Maranhão e o Piauí. Mas lá, de fato, ainda não demos solução para o problema cabalmente, embora estejamos a caminho dele ao fundir as duas empresas. Então, antes de entrar em vigor esse empréstimo compulsório, certamente — qualquer regra nova — o problema tarifário da região Maranhão-Piauí estará equiparado ao restante do Nordeste, que é a área da tarifa melhor, exceto a área antiga, que é a Rio-São Paulo, onde há uma grande parte de investimento amortizado.

Então, já que o Presidente da ELETROBRÁS passou para o Sr. Ministro a resposta, confirmo mais ou menos a posição da ELETROBRÁS no sentido de que não me

parece adequado usar a tarifa "custo da energia — tarifa" mais o empréstimo como elemento para diminuir disparidades regionais. Estamos procurando, porém, diminuir a disparidade desse custo. De fato, estamos conseguindo reduzir, progressivamente, essa disparidade. Especificamente na área Maranhão-Piauí, isso estará resolvido. Mas esse fato é um debate paralelo, é uma antecipação.

O SR. FREITAS DINIZ — Não resta dúvida. V. Ex.^a foi exatamente ao ponto convergente de nosso pensamento.

Para terminar, indagaria apenas qual a conceituação desse item c:

"Sistemas de transmissão em extra-alta tensão."

O SR. MARIO BHERING — Acima de 500 kv.

O SR. FREITAS DINIZ — Estou satisfeito com as respostas. Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Cardinal Ribas) — Está inscrito para falar em segundo lugar, para inquirir o Sr. Ministro, o Deputado Prisco Viana, a quem passamos a palavra neste momento.

O SR. PRISCO VIANA — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente da ELETROBRÁS, aproveitaria a oportunidade para sugerir que, na elaboração do projeto de lei ordinária que virá em seguida à aprovação da Lei Complementar, tanto quanto possível se procure reunir, nesse diploma, toda a matéria pertinente ao empréstimo compulsório. Hoje é, realmente, um problema muito grande a diversidade de leis. Há várias leis tratando do mesmo assunto e quem tem de abordá-la se vê às voltas com o problema de reunir vários diplomas. E, como o Deputado Freitas Diniz fez uma pergunta para saber se essa legislação seria revogada, vai aqui a sugestão de que se examine a possibilidade de consolidar numa só lei todo o assunto.

O Sr. Ministro, quando esteve recentemente na Câmara, ouviu, sobretudo de parte dos representantes do Nordeste, uma preocupação em relação à situação em que se encontram os Estados daquela região, relativamente aos empreendimentos de caráter pioneiro.

A partir do instante em que se reformulou a política energética do País, sobretudo a partir do instante em que se consolidou como instrumento da política energética do Brasil a ELETROBRÁS, passando os investimentos a ter um sentido estrito de rentabilidade. Isto é, tarifa-custo — uma iniciativa muito sábia e que permitiu pleno desenvolvimento desse setor, realmente, no quadro da administração brasileira, o setor que mais avançou nos últimos anos — acreditamos que os Estados ficaram inibidos, ou até mesmo impossibilitados de obtenção de recursos para investimentos de caráter pioneiro. Porque as empresas estaduais têm de seguir a mesma filosofia da ELETROBRÁS, buscar rentabilidade. A decorrência imediata desse fato é que pequenas populações, povoados, municípios, distritos e até mesmo cidades que não têm ainda uma situação econômica boa e que possa responder imediatamente aos investimentos, ficam às vezes privadas de energia elétrica.

Com o envio dessa mensagem, e como a lei que se vai votar, sobretudo a lei ordinária, vai ao mesmo tempo estabelecer um programa de aplicação desses recursos, eu perguntaria ao Sr. Ministro senão seria a oportunidade de se examinar um meio de prover de recursos essa programação.

O SR. DIAS LEITE — Em primeiro lugar, eu diria que, apesar de esse grande esforço estar concentrado na recuperação financeira das empresas, e ter imposto certos padrões de seleção de aplicação que impedem um pouco a atenção às localidades em que não há rentabi-

lidade, tenho um número bastante significativo, que é o de autorizações novas de ligação que assino todo mês. Temos mantido nestes três anos uma média de 15 por mês; portanto, são 180 localidades novas e são todas elas pequenas, porque as grandes já estão todas servidas. A extensão de linha não é inicio de serviço. Só assino documento de início de serviço. Fora disso, não é mais o Ministro quem assina. A aprovação de extensão de linhas é do Diretor do Departamento de Águas.

Há mais ou menos 200 serviços novos por ano, o que nestes três anos representam 600. São 4.000 municípios no Brasil e mais um número de localidades adicionais servidas — foi bastante grande, apesar da exigência que fazemos da rentabilidade das empresas.

O que aconteceu, de fato, foi que houve uma contenção muito grande do orçamento e os recursos de orçamento, do orçamento federal que poderiam ser aplicados nesses trabalhos pioneiros, ficaram reduzidos a uma cifra muito pequena. É esse o caminho que temos que encontrar para atender a essas localidades por via de Orçamento. Porque o empréstimo custa dinheiro; então, o dinheiro do empréstimo tem que exigir o pagamento desse empréstimo; ele tem que ser aplicado em obras rentáveis porque os credores do empréstimo, que são os tomadores de círculo, têm que ter a remuneração adequada. O empréstimo compulsório é um dinheiro relativamente caro.

O recurso que estamos jogando na ELETROBRÁS e que dará margem a uma redução no custo do dinheiro, é o da cota de reversão, aquele que foi instituído a partir do ano passado. Por enquanto, os fundos correspondentes são muito pequenos; dentro de dois ou três anos, ele passará a ser uma parcela maior quando comparada com empréstimo principalmente quando o empréstimo se vai reduzindo. O custo do dinheiro da ELETROBRÁS deve tender a reduzir-se. Agora, o trabalho pioneiro tem de ser dinheiro do Orçamento; infelizmente, nesta época de contenção de inflação, o Orçamento foi comprimido e nele não há saída de muito dinheiro. Apesar disso, o número de ligações novas tem sido desta ordem de grandeza.

O SR. PRISCO VIANA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cardinal Ribas) — Algum dos Srs. Membros da Comissão deseja interpelar S. Ex.^a o Sr. Ministro ou o Sr. Presidente da ELETROBRAS?

O SR. RENATO FRANCO — (Inaudível.)

No entanto, todos estão olhando para a Amazônia, que é o grande Brasil, o grande celeiro do futuro. Portanto, há uma pergunta a fazer a V. Ex.^a: o projeto diz: "centrais hidroelétricas de interesse regional". Eu não sou técnico. Ora ouço e vejo escrito hidroelétrica, outras vezes hidroelétrica, de forma que não sei qual a forma certa.

Na letra d, diz o art. 1º do projeto:

"d) atendimento energético aos principais pólos de desenvolvimento da Amazônia."

Sabe V. Ex.^a a luta que existe, no Pará, para se levantar a primeira hidrelétrica em toda a Amazônia, que é Curuá-Una. O Sr. Presidente da República — este grande homem que está olhando para a Amazônia e nós, amazonenses, haveremos de guardar na memória a sua passagem pelo Governo, com imensa gratidão pelo muito que está fazendo pela nossa Região — garantiu que antes de deixar o Governo, ou seja, possivelmente em 1973, Curuá-Una estará funcionando, senão totalmente, pelo menos em 20.000 KW, porque o potencial é para 40.000 KW.

Pergunto a V. Ex.^a se poderemos ter esperança de ver Curuá-Una funcionando, parcialmente mesmo, em 1973. Teremos recursos para levar avante esse fornecimento de energia, pois só o Município de Santarém, onde ela se localiza, irá consumir toda a produção? E já está até contratada a produção.

V. Ex.^a poderia nos dar uma palavra de alegria, de satisfação, reafirmando aquela promessa de que teremos Curuá-Una funcionando em 1973?

O SR. DIAS LEITE — A primeira parte da observação de V. Ex.^a não é relativa propriamente à pergunta. O conceito que pusemos aqui "de interesse regional" é o interesse de Sobradinho e de Paulo Afonso, que abrangem 10 Estados; interesse de Sete Quedas, que abrange 8 Estados. Usinas quase de interesse nacional — regional em termos de fração grande da Nação.

Então, essas centrais não estão previstas na Amazônia porque a dispersão da população ainda é muito grande. Na Amazônia, teremos durante algum tempo atendimento específico para cada um daqueles pólos. Não está prevista, no momento, uma integração elétrica, mas sim uma solução para Belém, uma solução para Santarém, uma solução para Manaus, uma solução para cada um, ou pequenas áreas em torno de cada um.

Em relação à Curuá-Una, como V. Ex.^a sabe, é uma obra estadual; não é de responsabilidade direta da ELETROBRÁS na sua execução. A ELETROBRÁS foi chamada a auxiliar a execução de Curuá-Una quando esta já estava iniciada.

O esquema financeiro em execução dessa obra estava bastante além das forças do Estado do Pará, mesmo com os recursos de apoio normal da ELETROBRÁS. Em relação à Curuá-Una, o apoio que o Governo Federal está dando, por determinação do Presidente da República, é de lançar, além dos recursos normais de empréstimo compulsório a favor das Centrais Elétricas do Pará, recursos do PROTERRA. Os recursos do PROTERRA foram determinados, pelo Presidente da República, e devem ser, este ano, da ordem de 36 milhões. É o ano que vem seriam, aproximadamente...

O SR. RENATO FRANCO — Seria uma parcela, se não me engano, de 18 milhões.

O SR. DIAS LEITE — Estamos fazendo um esforço financeiro, do nosso lado, porque a execução da obra é estadual, não é da ELETROBRÁS, para terminar o empreendimento em 1973. Diria, com mais prudência, que estará pronta em 1974. Tenho receio de afirmar que o será em 1973.

O SR. RENATO FRANCO — Já é um consolo. Agradecemos a V. Ex.^a essa grande esperança.

O SR. PRESIDENTE (Cardinal Ribas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Segundo V. Ex.^a informou à Comissão, parece estar disposto no § 5º do art. 4º, n.º 1, 2 e 3, da Lei n.º 4.156. Os recursos provenientes do empréstimo compulsório não tinham uma destinação obrigatória, conforme intenção de V. Ex.^a, até o projeto que é objeto de exame pelo Congresso Nacional neste momento. Agora, pelo Projeto de Lei Complementar que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso, o produto desse empréstimo compulsório será aplicado em quatro finalidades: centrais hidrelétricas de interesse regional, centrais termonucleares, sistemas de transmissão em extra-alta tensão e atendimento energético aos principais pólos de emergência da Amazônia.

Perguntaria a V. Ex.^a, inicialmente, a razão que levou o Ministério a excluir expressamente da aplicação do pro-

duto do empréstimo compulsório qualquer obra ligada à energia termonuclear.

O SR. DIAS LEITE — Energia termonuclear, não.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Mas, ai, não se trata de usina atômica, como V. Ex.^a disse. Eu me refiro às usinas termoelétricas estaduais.

O SR. DIAS LEITE — Eu entendi termonuclear.

O SR. ANTONIO CARLOS — Perdão, o engano foi meu. Eu ia pronunciar termoelétrica. Esta seria uma pergunta preliminar, pois me reservaria a fazer outra indagação, de acordo com a resposta.

O SR. DIAS LEITE — A razão fundamental é que, de fato, o empréstimo compulsório é um instrumento extraordinário. Não é um instrumento normal de reunião de recursos. A Constituição atual o caracteriza como tal, tanto que existe uma lei complementar que o regula em caráter de excepcionalidade. Então, essas grandes centrais hidrelétricas de interesse regional são essas que só estão, e acabou. Depois de Sete Quedas, não há outra Sete-Quedas. As hidrelétricas do Rio Grande, do Paraná estão sendo feitas. No Rio São Francisco, as obras que estão sendo programadas para esse período são as do Rio São Francisco e estão para terminar. São obras de dimensões que o Brasil nunca viu, tanto Sete-Quedas como São Francisco.

As termonucleares, no momento, são uma experiência; estão custando mais caro do que uma térmica convencional, mas só estamos fazendo isso para entrar na era nuclear, e ainda devemos fazer uma ou duas, em caráter excepcional, porque em caráter de experiência tecnológica, de preparação para o futuro. Depois disso, passarão a ser normais. Agora, as centrais hidrelétricas locais e as centrais térmicas convencionais continuarão a ser construídas sempre.

O atendimento hidrelétrico da Amazônia, desses povos isolados, também é necessário, porque daqui a dez

anos começará a se formar os sistemas, e entrará num sistema normal. Então, quisemos alinhar as coisas excepcionais desse período ao qual se confiaria o projeto em apreço, dando a entender que ele vai acabar, e para os usos normais as empresas não deverão lançar mão desses recursos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito obrigado. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ardinal Ribas) — Ao encerrar esta reunião, quero externar aqui ao Ministro Dias Leite e ao Presidente da ELETROBRÁS e demais acompanhantes o nosso agradecimento por ter S. Ex.^a vindo aqui prestar esclarecimentos sobre esse empréstimo que se pretende fazer para a ELETROBRÁS e, ao mesmo tempo, externar a S. Ex.^a, que nos causou hoje duas alegrias; a de ter vindo visitar a nossa Casa e a de nos dizer que uma grande parte desse dinheiro se destina à construção da hidrelétrica de Guairá.

Como um dos Membros da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, fizemos recentemente uma visita à hidrelétrica de Paulo Afonso, no Rio São Francisco, e vimos o que a energia elétrica representa para o nosso País. Para citar um único exemplo: vimos que a PETROQUISA está consumindo 260 mil kw, que corresponde à energia consumida por uma cidade do porte de Curitiba, que possui uma população de aproximadamente 700 mil habitantes. Pois essa energia que está sendo consumida pela PETROQUISA para a produção de uréia é extraída do gás do petróleo e isso significa a entrada diária de 20 mil dólares para o Brasil. Por isso, consideramos útil ao Brasil que se dêem recursos à ELETROBRÁS para que se consiga completar essas obras maravilhosas que o Ministério das Minas e Energia e a ELETROBRÁS estão trazendo para nossa Pátria.

A todos, o nosso muito obrigado e aos que compareceram, os nossos agradecimentos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas e 40 minutos.)

A V I S O

As publicações do Senado Federal podem ser adquiridas, mediante remessa de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do Serviço Gráfico do Senado Federal, sem acréscimo de despesas de remessa ou pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido das taxas postais. As livrarias podem dirigir os seus pedidos à Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro — Praia de Botafogo, n.º 190, e Avenida Graça Aranha n.º 26; em São Paulo — Av. Nove de Julho, 2029; em Brasília — SQS 104 — Bloco "A" — Loja 11.

M E S A		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente:	4.º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA)
1.º-Vice-Presidente:	1.º-Suplente:	Eurico Rezende (ARENA — ES)
Carlos Lindenbergs (ARENA — ES)	Renato Franco (ARENA — PA)	Antônio Carlos (ARENA — SC)
2.º-Vice-Presidente:	2.º-Suplente:	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	Benjamin Farah (MDB — GB)	José Lindoso (ARENA — AM)
1.º-Secretário:	3.º-Suplente:	Saldanha Derzi (ARENA — MT)
Ney Braga (ARENA — PR)	Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Osires Teixeira (ARENA — GO)
2.º-Secretário:	4.º-Suplente:	Benedito Ferreira ARENA — GO)
Clodomir Milet (ARENA — MA)	Teotônio Villela (ARENA — AL)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
3.º-Secretário:		Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
Guido Mondin (ARENA — RS)		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB)
		Adalberto Sena (MDB — AC)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
 Local: 11.º andar do Anexo
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
 Local: Anexo — 11.º andar
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Antônio Fernandes	Tarsó Dutra
Vasconcelos Torres	João Cleofas
Paulo Guerra	Fernando Corrêa
Daniel Krieger	
Flávio Britto	
Mattos Leão	

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena
 Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.
 Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

José Guiomard	Saldanha Derzi
Waldemar Alcântara	Osires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Baptista
Wilson Campos	
José Esteves	
Benedito Ferreira	

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro
 Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

José Lindoso	Orlando Zancaner
José Sarney	Osires Teixeira
Arnon de Mello	João Calmon
Helvídio Nunes	Mattos Leão
Antônio Carlos	Vasconcelos Torres
Eurico Rezende	Carvalho Pinto
Heitor Dias	
Gustavo Capanema	
Wilson Gonçalves	
José Augusto	
Daniel Krieger	
Accioly Filho	

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Dinarte Mariz	Paulo Tôrres
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Benedito Ferreira	José Lindoso
Osires Teixeira	Filinto Müller
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	

MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

5) COMISSAO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306	
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas	
Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.	

6) COMISSAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306	
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.	

7) COMISSAO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Emival Calado
Ruy Santos	Flávio Britto
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carreiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314	
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.	

8) COMISSAO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310	
Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas	

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domício Gondim	
Orlando Zancaner	

MDB

Benjamin Farah	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Antônio Carlos	Cattete Pinheiro
José Lindoso	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	
José Augusto	

MDB

Danton Jobim	Adalberto Sena
--------------	----------------

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.

Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

ARENA

Carvalho Pinto	Milton Cabral
Wilson Gonçalves	Fausto Castelo-Branco
Filinto Müller	Augusto Franco
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	Ruy Santos
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Jessé Freire
Accioly Filho	Virgílio Távora
Saldanha Derzi	
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	

MDB

Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

ARENA

Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Celso Ramos
Lourival Baptista	
Ruy Santos	
Waldemar Alcântara	

MDB

Adalberto Sena	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretária: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSAO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Flávio Britto

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Paulo Tôrres	Alexandre Costa
José Lindoso	Orlando Zancaner
Virgílio Távora	Milton Trindade
José Guiomard	
Flávio Britto	
Vasconcelos Torres	
MDB	
Benjamin Farah	Amaral Peixoto

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Auditório.

14) COMISSAO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
— (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Augusto Franco	Gustavo Capanema
Celso Ramos	Paulo Guerra
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jessé Freire	
MDB	
Amaral Peixoto	Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSAO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Benedito Ferreira
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Milton Cabral	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	
MDB	
Danton Jobim	Benjamin Farah

Secretaria: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito****Chefe: J. Ney Passos Dantas****Local: 11.º andar do Anexo****Telefone: 24-8105 — Ramal 303**

- 1) **Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.**
- 2) **Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.**
- 3) **Comissões Especiais e de Inquérito.**
- 4) **Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março n.º 1 (1964)	5,00
— julho n.º 2 (1964)	esgotada
— setembro n.º 3 (1964)	"
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	esgotada
— setembro n.º 7 (1965)	"
— dezembro n.º 8 (1965)	"
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

INDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	"
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

INDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969)	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969)	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969)	5,00
— outubro a dezembro n.º 24 (1969)	15,00
— janeiro a março n.º 25 (1970)	10,00
— abril a junho n.º 26 (1970)	10,00
— julho a setembro n.º 27 (1970)	10,00
— outubro a dezembro n.º 28 (1970)	10,00
— janeiro a março n.º 29 (1971)	10,00
— abril a junho n.º 30 (1971)	10,00

INDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— julho a setembro n.º 31 (1971)	10,00
--	-------

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrim Neto

O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dario Cardoso

Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Pro. Roberto Rosas

Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irenêo Joffily

O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

O Assessoramento Legislativo

Dr.* Atyr de Azevedo Lucci

Decretos-leis

Dr. Caio Torres

Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jésse de Azevedo Barquero

Os Direitos da Companheira

Ana Valdez A. N. de Alencar

Poluíção

João Bosco Altoé

— outubro a dezembro n.º 32 (1971) 10,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

O Problema das Fontes do Direito. Fontes Formais e Materiais. Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prerrogativas dos Bens Dominais — Insusceptibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Atila Amaral Vieira

Adoção

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

— janeiro a março n.º 33 (1972) 10,00

SUMÁRIO**Homenagem**

Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO**Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais**

Senador Franco Montoro

As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

Atribuições do Ministério Pùblico no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacarato

Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 389

Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho

Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

PESQUISA**O Senado do Império e a Abolição**

Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO**Consolidação das Leis do Trabalho**

Caio Torres

PUBLICAÇÕES**Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa**

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20